



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ATENÇÃO – TERMOS DE USO

A reprodução é permitida desde que mencionada a fonte, nos seguintes termos:

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.

JULGADOS COLETADOS

INDEXAÇÃO CONFORME A CLASSIFICAÇÃO PROCESSUAL

AC-AgR 1066 – Delegação – transporte coletivo interestadual - necessidade de prévia licitação (AC 1066 AgR, Relator(a): CARLOS BRITTO, Primeira Turma, julgado em 15/05/2007, DJe-112 DIVULG 27-09-2007 PUBLIC 28-09-2007 DJ 28-09-2007 PP-00029 EMENT VOL-02291-01 PP-00013)

AC 2786 – Delegação – transporte rodoviário interestadual – necessidade de prévia licitação – empresa operadora sem outorga de título e sem licitação – impedimento do prosseguimento das atividades [cf. tb. RE 628337] (AC 2786, Decisão Monocrática, Relator(a): Min. CÂRMEN LÚCIA, Julgamento: 12/01/2011, Publicação: 04/02/2011)

AC 3420 - Repartição de competências legislativas – energia elétrica – Lei Complementar 111/11 do Município do Rio de Janeiro/RJ - invasão de competência da União – inconstitucionalidade [cautelar concedida, ainda não julgada] (AC 3420 MC, Decisão Monocrática, Relator(a): Min. CÂRMEN LÚCIA Julgamento: 05/08/2013 Publicação: 29/08/2013)

AC 3980 – Delegação – concessão – energia elétrica – Lei 12.783/13 - prorrogação de contrato – discricionariedade do poder concedente – inexistência de direito adquirido (AC 3980, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Segunda Turma, julgado em 21/11/2017, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-053 DIVULG 19-03-2018 PUBLIC 20-03-2018)

ACO 408 – Remuneração do serviço - Tarifas e sobretarifas (ACO 408, Relator(a): OCTAVIO GALLOTTI, Tribunal Pleno, julgado em 02/09/1992, DJ 13-11-1992 PP-20849 EMENT VOL-01684-01 PP-00120)

ACO-AgR 803 – ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – natureza de seus serviços e atividades (ACO 803 AgR, Relator(a): CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 26/11/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-029 DIVULG 11-02-2015 PUBLIC 12-02-2015 RTJ VOL-00235-01 PP-00009)

ACO 1456 - Repartição de competências legislativas – serviços postais – Lei 14.737/09 do Estado de Santa Catarina - invasão de competência da União – inconstitucionalidade [cautelar concedida, ainda não julgada] (ACO 1456, Decisão Monocrática, Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI Julgamento: 06/12/2012 Publicação: 13/12/2012)

ACO 3053 – Delegação – competência para outorga – transporte aquaviário – canal que liga a Lagoa dos Patos ao Oceano Atlântico - conflito de competência entre Estado do RS e União – inexistência de conflito federativo – incompetência do STF para o caso – remessa dos autos à primeira instância federal (ACO 3053, Decisão Monocrática, Relator(a): Min. ROSA WEBER Julgamento: 18/10/2017 Publicação: 25/10/2017)

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADC 5 – Serviços públicos gratuitos (ADC 5, Relator(a): NELSON JOBIM, Relator(a) p/ Acórdão: RICARDO LEWANDOWSKI, Tribunal Pleno, julgado em 11/06/2007, DJe-117 DIVULG 04-10-2007 PUBLIC 05-10-2007 DJ 05-10-2007 PP-00020 EMENT VOL-02292-01 PP-00001 RT v. 97, n. 868, 2008, p. 125-131)

ADC 9 – Remuneração do serviço - Encargos de capacidade emergencial - adicionais tarifários em energia elétrica (ADC 9, Relator(a): NÉRI DA SILVEIRA, Relator(a) p/ Acórdão: ELLEN GRACIE, Tribunal Pleno, julgado em 13/12/2001, DJ 23-04-2004 PP-00005 EMENT VOL-02148-01 PP-00001)

ADC 26 - Concessionária de serviços públicos – terceirização de atividades – possibilidade – art. 25, Lei 8.987/95 – constitucionalidade afirmada – ação procedente [ver conexão temática com ADPF 324 e RE 958252: terceirização em geral + ARE 791932: Lei 9.472/97 - telecomunicações] (ADC 26, Relator(a): EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 23/08/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-195 DIVULG 06-09-2019 PUBLIC 09-09-2019)

ADC 57 - Concessionária de serviços públicos – terceirização de atividades – possibilidade – art. 25, Lei 8.987/95 – constitucionalidade afirmada – ação procedente [ver conexão temática com ADPF 324 e RE 958252: terceirização em geral + ARE 791932: Lei 9.472/97 - telecomunicações] (ADC 57, Relator(a): EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 03/10/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-265 DIVULG 04-12-2019 PUBLIC 05-12-2019)

ADI-MC 107 - Repartição de competências legislativas – transportes coletivos municipais urbanos e fluviais - Constituição do Estado do Amazonas – isenção de tarifas a certas categorias de usuários – medida cautelar solicitada pelas empresas de transporte – cautelar negada (ADI 107 MC, Relator(a): CELIO BORJA, Tribunal Pleno, julgado em 19/10/1989, DJ 17-11-1989 PP-17185 EMENT VOL-01563-01 PP-00022)

ADI 118 - Delegação – concessão e permissão de serviço - exigência de prévia licitação – art. 146 da Constituição do Paraná – direito de continuidade na prestação dos serviços de transporte coletivo de passageiros “às empresas que já prestaram com tradição” – cautelar deferida para suspensão do dispositivo – posterior revogação do art. 146 – arquivamento da ação por perda de objeto (ADI 118, Decisão Monocrática, Relator(a): Min. NÉRI DA SILVEIRA Julgamento: 15/10/2001 Publicação: 12/11/2001)

ADI 126 – Delegação – concessão e permissão de serviço - exigência de prévia licitação – art. 32, ADCT, da Constituição de Rondônia – conversão de permissões de transportes coletivos intermunicipais de passageiros em concessões legais sem prévia licitação – inconstitucionalidade (ADI 126, Relator(a): OCTAVIO GALLOTTI, Tribunal Pleno, julgado em 29/08/1991, DJ 05-06-1992 PP-08427 EMENT VOL-01664-01 PP-00033 RTJ VOL-00138-02 PP-00357)

ADI 307 – Processo legislativo – repartição de competências – Constituição do Estado do Ceará – Imposição a Municípios para serviço de transporte de alunos – invasão da competência dos Municípios – inconstitucionalidade (ADI 307, Relator(a): ÉROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 13/02/2008, DJe-112 DIVULG 19-06-2008 PUBLIC 20-06-2008 REPUBLICAÇÃO: DJe-094 DIVULG 21-05-2009 PUBLIC 22-05-2009 REPUBLICAÇÃO: DJe-121 DIVULG 30-06-2009 PUBLIC 01-07-2009 EMENT VOL-02367-01 PP-00001)

ADI 329 - Repartição de competências legislativas – energia nuclear – Constituição do Estado de Santa Catarina – dispositivo que exige prévia autorização da Assembleia Legislativa, ratificada por plebiscito, para instalações industriais de produção de energia nuclear no estado de SC – invasão de competência legislativa da União –

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

inconstitucionalidade (ADI 329, Relator(a): ELLEN GRACIE, Tribunal Pleno, julgado em 01/04/2004, DJ 28-05-2004 PP-00003 EMENT VOL-02153-01 PP-00140)

ADI 447 – Remuneração do serviço - Taxa de conservação rodoviária – “selo pedágio” (ADI 447, Relator(a): OCTAVIO GALLOTTI, Tribunal Pleno, julgado em 05/06/1991, DJ 05-03-1993 PP-02896 EMENT VOL-01694-01 PP-00025 RTJ VOL-00145-01 PP-00015)

ADI 462 – Delegação – concessão e permissão de serviço - reserva de administração - arts. 15 e 71 da Constituição do Estado da Bahia – exigência de prévia autorização legislativa para aprovar contratos de concessão e permissão para exploração de serviços públicos – violação ao princípio da separação dos Poderes – inconstitucionalidade (ADI 462, Relator(a): MOREIRA ALVES, Tribunal Pleno, julgado em 20/08/1997, DJ 18-02-2000 PP-00054 EMENT VOL-01979-01 PP-00019)

ADI 561 - Radiodifusão – transmissão do programa oficial “A Voz do Brasil” – obrigatoriedade – recepção da Lei 4.117/62 pela CF 1988 – validade do Decreto regulamentar 177/91 (ADI 561 MC, Relator(a): CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 23/08/1995, DJ 23-03-2001 PP-00084 EMENT VOL-02024-01 PP-00056)

ADI 562 - Privatização e desestatização pela União (ADI 562, Relator(a): ILMAR GALVÃO, Tribunal Pleno, julgado em 01/07/1998, DJ 16-10-1998 PP-00006 EMENT VOL-01927-01 PP-00001)

ADI 567 – Água potável – Decreto 32.535/91 do Estado de Minas Gerais – alteração do regime dos serviços de água potável encanada às populações urbanas, de serviço público essencial para circulação de serviços – princípio da legalidade formal – inconstitucionalidade – cautelar deferida [sem julgamento definitivo] (ADI 567 MC, Relator(a): ILMAR GALVÃO, Tribunal Pleno, julgado em 12/09/1991, DJ 04-10-1991 PP-13779 EMENT VOL-01636-01 PP-00038 RTJ VOL-00138-01 PP-00060)

ADI 586 - Privatização e desestatização pela União (ADI 586 MC, Relator(a): ILMAR GALVÃO, Tribunal Pleno, julgado em 08/10/1992, DJ 20-11-1992 PP-21611 EMENT VOL-01685-01 PP-00140 RTJ VOL-00144-02 PP-00432)

ADI 800 – Remuneração do serviço – pedágio – natureza jurídica – preço público (ADI 800, Relator(a): TEORI ZAVASCKI, Tribunal Pleno, julgado em 11/06/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-125 DIVULG 27-06-2014 PUBLIC 01-07-2014)

ADI 845 - Repartição de competências legislativas – transportes coletivos urbanos rodoviários e aquaviários municipais e intermunicipais – Constituição do Estado do Amapá - invasão de competência dos Municípios – inconstitucionalidade (ADI 845, Relator(a): EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 22/11/2007, DJe-041 DIVULG 06-03-2008 PUBLIC 07-03-2008 EMENT VOL-02310-01 PP-00031 RTJ VOL-00205-01 PP-00029 LEXSTF v. 30, n. 352, 2008, p. 43-56)

ADI 1007 – Educação - serviços públicos não privativos – Lei 10.989/93 do Estado de Pernambuco (ADI 1007, Relator(a): EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 31/08/2005, DJ 24-02-2006 PP-00005 EMENT VOL-02222-01 PP-00007)

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADI 1052 – Transporte coletivo intermunicipal – Lei 9.823/93 do Estado do Rio Grande do Sul – cessão de passagens a policiais militares fardados no sistema de transporte coletivo intermunicipal de passageiros (uso gratuito) – alegação de desapropriação sem indenização ou de confisco; alegação de desequilíbrio econômico da equação financeira - cautelar indeferida [sem julgamento definitivo] (ADI 1052, Relator(a): LUIZ FUX, Relator(a) p/ Acórdão: ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 24/08/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-229 DIVULG 16-09-2020 PUBLIC 17-09-2020)

ADI-MC 1104 - Repartição de competências legislativas – águas e energia elétrica – Lei 464/93 do Distrito Federal – isenção de taxas e tarifas a entidades de utilidade pública – invasão de competência da União – cautelar indeferida [entendimento discordante] (ADI 1104 MC, Relator(a): NÉRI DA SILVEIRA, Tribunal Pleno, julgado em 21/02/1994, DJ 12-05-1995 PP-12987 EMENT VOL-01786-01 PP-00052)

ADI 1127 – Autarquia corporativa – Ordem dos Advogados do Brasil – natureza de suas atividades como serviço público (ADI 1127, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: RICARDO LEWANDOWSKI, Tribunal Pleno, julgado em 17/05/2006, DJe-105 DIVULG 10-06-2010 PUBLIC 11-06-2010 EMENT VOL-02405-01 PP-00040 RTJ VOL-00215-01 PP-00528)

ADI 1221 – Serviços funerários – competência dos Municípios (ADI 1221, Relator(a): CARLOS VELLOSO, Tribunal Pleno, julgado em 09/10/2003, DJ 31-10-2003 PP-00014 EMENT VOL-02130-01 PP-00023)

ADI 1266 - Educação - serviços públicos não privativos – Lei 6.584/94 do Estado da Bahia (ADI 1266, Relator(a): EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 06/04/2005, DJ 23-09-2005 PP-00006 EMENT VOL-02206-1 PP-00095 LEXSTF v. 27, n. 322, 2005, p. 27-36)

ADI 1323 - Repartição de competências legislativas – transportes urbanos por ônibus – Lei complementar 1/90 do Estado do Piauí - acesso de policiais civis a ônibus urbanos – alegação de violação à competência legislativa da União – constitucionalidade (exercício do poder de polícia) (ADI 1323, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 29/08/2002, DJ 01-08-2003 PP-00107 EMENT VOL-02117-20 PP-04190)

ADI-MC 1435 – Reserva legal – telecomunicações – matéria regulada por decreto autônomo - medida cautelar deferida (ADI 1435 MC, Relator(a): FRANCISCO REZEK, Tribunal Pleno, julgado em 07/11/1996, DJ 06-08-1999 PP-00005 EMENT VOL-01957-01 PP-00040)

ADI 1491 - Delegação – concessão e permissão de serviço – necessidade de prévia licitação – Lei 9.295/96 – serviço de transporte de sinais de telecomunicações por satélite – direito de continuidade das concessões preexistentes na data da vigência da lei – distinção entre serviços de telecomunicações e exploração de satélites – posterior alteração da Lei 9.295/96 pela Lei 9.472/97 - cautelar indeferida [sem julgamento final] (ADI 1491, Decisão Monocrática, Relator(a): Min. EDSON FACHIN Julgamento: 11/12/2018 Publicação: 01/02/2019)

ADI 1549 – Privatização pelo Estado do RJ (ADI 1549, Decisão Monocrática, Relator(a): Min. CARLOS VELLOSO Julgamento: 28/06/2002 Publicação: 01/08/2002)

ADI-MC 1564 - Privatização e desestatização pela União – Lei 8.031/90 – Programa Nacional de Desestatização – cautelar não concedida [sem julgamento definitivo] (ADI 1564 MC, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 04/06/1997, DJ 14-12-2001 PP-00022 EMENT VOL-02053-02 PP-00253)

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADI 1582 – Delegação – concessão e permissão de serviço – necessidade de prévia licitação – art. 27 da Lei 9.074/95 – validade das modalidades leilão e concorrência (ADI 1582, Relator(a): CARLOS VELLOSO, Tribunal Pleno, julgado em 07/08/2002, DJ 06-09-2002 PP-00075 EMENT VOL-02081-01 PP-00132)

ADI 1584 - Privatização e desestatização pela União (ADI 1584, Decisão Monocrática, Relator(a): Min. ILMAR GALVÃO Julgamento: 06/12/1999 Publicação: 13/12/1999)

ADI 1642 – Outorga de serviço – distinção entre empresas estatais prestadoras de serviços públicos e empresas estatais exploradoras de atividades econômicas (ADI 1642, Relator(a): EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 03/04/2008, DJe-177 DIVULG 18-09-2008 PUBLIC 19-09-2008 EMENT VOL-02333-01 PP-00001 RTJ VOL-00207-01 PP-00194)

ADI-MC 1666 – Delegação – concessão – serviços públicos de inspeção de segurança de veículos [poder de polícia] – Lei 10.848/1996 do Estado do Rio Grande do Sul - suspensão cautelar (ADI 1666 MC, Relator(a): CARLOS VELLOSO, Tribunal Pleno, julgado em 16/06/1999, DJ 27-02-2004 PP-00022 EMENT VOL-02141-02 PP-00372)

ADI-MC 1668 - Lei 9472/98 – Lei de telecomunicações – prestação de serviços em regime privado, mediante autorização e sem licitação – Pedido de medida cautelar suspensiva – Cautelar concedida em parte (ADI 1668 MC, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 20/08/1998, DJ 16-04-2004 PP-00054 EMENT VOL-02147-01 PP-00127)

ADI-MC 1707 – Autarquia corporativa – Ordem dos Advogados do Brasil – natureza de suas atividades como serviço público (ADI 1707 MC, Relator(a): MOREIRA ALVES, Tribunal Pleno, julgado em 01/07/1998, DJ 16-10-1998 PP-00006 EMENT VOL-01927-01 PP-00043)

ADI 1724 - Privatização e desestatização pelo Estado do Rio Grande do Norte – necessidade de lei específica – ação improcedente (ADI 1724, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 30/08/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-200 DIVULG 13-09-2019 PUBLIC 16-09-2019)

ADI 1746 - Repartição de competências legislativas – saneamento básico - Constituição do Estado de São Paulo – concessão de prazo de até 25 anos para o pagamento, pelos municípios, da indenização devida pela encampação dos serviços de saneamento básico (água e esgoto) prestados, mediante contrato, e pelos investimentos realizados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP - invasão de competência legislativa da União (normas gerais sobre contratos administrativos) e dos Municípios (serviços de saneamento básico) – inconstitucionalidade (ADI 1746, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 18/09/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-223 DIVULG 12-11-2014 PUBLIC 13-11-2014)

ADI 1842 – Saneamento básico e regiões metropolitanas – Estado do Rio de Janeiro (ADI 1842, Relator(a): LUIZ FUX, Relator(a) p/ Acórdão: GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 06/03/2013, DJe-181 DIVULG 13-09-2013 PUBLIC 16-09-2013 EMENT VOL-02701-01 PP-00001)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADI 1863 – Delegação – concessão de serviço - necessidade de prévia licitação – telecomunicações - art. 191 da Lei 9.472/97 – validade da modalidade leilão para transferência da concessão juntamente com alienação do controle acionário de empresas estatais (ADI 1863, Relator(a): EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 06/09/2007, DJe-026 DIVULG 14-02-2008 PUBLIC 15-02-2008 DJ 15-02-2008 EMENT VOL-02307-02 PP-00336 RTJ VOL-00204-03 PP-01005)

ADI 1864 – Sistema “S” – “colaboradores na execução de atividades de relevante significado social” (utilidade pública) (ADI 1864, Relator(a): MAURÍCIO CORRÊA, Relator(a) p/ Acórdão: JOAQUIM BARBOSA, Tribunal Pleno, julgado em 08/08/2007, DJe-078 DIVULG 30-04-2008 PUBLIC 02-05-2008 EMENT VOL-02317-01 PP-00089 RTJ VOL-00204-02 PP-00535)

ADI 1923 – Marco regulatório do terceiro setor – organizações sociais – “serviços públicos sociais” (ADI 1923, Relator(a): AYRES BRITTO, Relator(a) p/ Acórdão: LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 16/04/2015, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-254 DIVULG 16-12-2015 PUBLIC 17-12-2015)

ADI-MC 1942 – Remuneração do serviço - taxa remuneradora de serviço ou atividade policial-militar, inclusive policiamento preventivo – impossibilidade – serviço não específico e indivisível – remuneração por imposto – suspensão cautelar deferida (ADI 1942 MC, Relator(a): MOREIRA ALVES, Tribunal Pleno, julgado em 05/05/1999, DJ 22-10-1999 PP-00057 EMENT VOL-01968-01 PP-00172)

ADI 1949 – Agência reguladora – Leis 10.931/97 e 11.292/98 do Estado do Rio Grande do Sul (AGERGS) – necessidade de prévia aprovação pela Assembleia Legislativa da indicação dos conselheiros (constitucionalidade por simetria) - demissão por atuação exclusiva do Poder Legislativo (ofensa à separação dos poderes por falta de participação do Poder Executivo) – inconstitucionalidade (ADI 1949, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 17/09/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-224 DIVULG 13-11-2014 PUBLIC 14-11-2014)

ADI 2077 - Repartição de competências legislativas – Constituição do Estado da Bahia – normas sobre a prestação dos serviços públicos por Municípios; e normas autorizando o Estado a prestar serviços de saneamento básico - invasão de competência do Município – inconstitucionalidade – ação direta julgada parcialmente procedente (ADI 2077, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 30/08/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-200 DIVULG 13-09-2019 PUBLIC 16-09-2019)

ADI 2095 - Agência reguladora – Leis 10.931/97 e 11.292/98 do Estado do Rio Grande do Sul (AGERGS) – alegação de violação às competências do Chefe do Poder Executivo (prevenção e arbitramento dos conflitos de interesses entre concessionários e usuários ou entre concessionários e Poder concedente) – Alegação de violação às competências dos Municípios (regulação dos serviços de saneamento básico mediante convênios com municípios) – ausência de afronta à autonomia do chefe do Poder Executivo ou de usurpação de competência da União – saneamento básico – competência da União, Estados e Municípios – competência reguladora de natureza técnico-administrativa – ação improcedente (ADI 2095, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 11/10/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-257 DIVULG 25-11-2019 PUBLIC 26-11-2019)

ADI 2299 - Repartição de competências legislativas – energia elétrica e águas e esgotos – Lei 11.462/00 do Estado do Rio Grande do Sul - invasão de competência da União e Municípios – inconstitucionalidade (ADI 2299, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 23/08/2019, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-277 DIVULG 12-12-2019 PUBLIC 13-12-2019)

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADI 2337 - Repartição de competências legislativas – energia elétrica e águas e esgotos – Lei 11.372/00 do Estado de Santa Catarina - invasão de competência da União e do Município – inconstitucionalidade (ADI 2337, Relator(a): CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 05/10/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-252 DIVULG 16-10-2020 PUBLIC 19-10-2020)

ADI 2340 - Repartição de competências legislativas – água potável – Lei 11.560/00 do Estado de Santa Catarina - invasão de competência do Município – inconstitucionalidade (ADI 2340, Relator(a): RICARDO LEWANDOWSKI, Tribunal Pleno, julgado em 06/03/2013, DJe-087 DIVULG 09-05-2013 PUBLIC 10-05-2013)

ADI 2349 - Repartição de competências legislativas – transporte coletivo intermunicipal e urbano – Constituição do Estado do Espírito Santo – invasão na parte de competência dos Municípios – inconstitucionalidade parcial (ADI 2349, Relator(a): EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 31/08/2005, DJ 14-10-2005 PP-00007 EMENT VOL-02209-01 PP-00125 LEXSTF v. 27, n. 323, 2005, p. 46-53)

ADI 2415 – Serviços notariais e de registro – Provimentos 747/2000 e 750/2001 – Reorganização dos serviços – regime geral – segurança jurídica – normas ainda constitucionais - ação improcedente (ADI 2415, Relator(a): AYRES BRITTO, Tribunal Pleno, julgado em 22/09/2011, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-028 DIVULG 08-02-2012 PUBLIC 09-02-2012)

ADI-MC 2443 – Processo legislativo – iniciativa parlamentar - lei sobre serviços de atendimento telefônico pelo Estado e Municípios – iniciativa privativa do chefe do Poder executivo – reserva de Administração – cautelar deferida (ADI 2443 MC, Relator(a): MAURÍCIO CORRÊA, Tribunal Pleno, julgado em 07/06/2001, DJ 29-08-2003 PP-00017 EMENT VOL-02121-03 PP-00489)

ADI 2468 – Remuneração do serviço - energia elétrica - encargos de capacidade emergencial - adicionais tarifários em energia elétrica (ADI 2468, Decisão Monocrática, Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO Julgamento: 13/12/2013 Publicação: 03/02/2014)

ADI 2470 MC – Remuneração do serviço - energia elétrica - encargos de capacidade emergencial - adicionais tarifários em energia elétrica (ADI 2470 MC, Relator(a): NÉRI DA SILVEIRA, Tribunal Pleno, julgado em 29/06/2001, DJ 14-12-2001 PP-00023 EMENT VOL-02053-04 PP-00692)

ADI 2473 MC – Remuneração do serviço - energia elétrica – encargos de capacidade emergencial - adicionais tarifários em energia elétrica (ADI 2473 MC, Relator(a): NÉRI DA SILVEIRA, Tribunal Pleno, julgado em 13/09/2001, DJ 07-11-2003 PP-00081 EMENT VOL-02131-02 PP-00386)

ADI 2566 – Radiodifusão – rádios comunitárias – art. 4º, I, Lei 9612/98 – proibição do proselitismo em rádios comunitárias – violação à proibição de censura prévia e à liberdade de expressão – inconstitucionalidade (ADI 2566, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Relator(a) p/ Acórdão: EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 16/05/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-225 DIVULG 22-10-2018 PUBLIC 23-10-2018)

ADI 2573 – Jogos de bingo – Medida provisória 2.123 – Decreto 3.659/2000 – serviço público de competência da União - lesão à razoabilidade [ação não julgada] Em consulta processual: vi que a ADI 2573 deve decisão negando seguimento.

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADI 2606 - Repartição de competências legislativas – transporte individual de passageiros por motocicletas – Lei 11.629/00 do Estado de Santa Catarina - invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 2606, Relator(a): MAURÍCIO CORRÊA, Tribunal Pleno, julgado em 21/11/2002, DJ 07-02-2003 PP-00022 EMENT VOL-02097-03 PP-00509)

ADI 2615 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 11.908/01 do Estado de Santa Catarina - condições de cobrança do valor de assinatura básica - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 2615, Relator(a): EROS GRAU, Relator(a) p/ Acórdão: GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 11/03/2015, DJe-091 DIVULG 15-05-2015 PUBLIC 18-05-2015 EMENT VOL-02770-01 PP-00001)

ADI 2649 – Transporte coletivo interestadual – Lei 8.899/94 - passe livre às pessoas carentes portadoras de necessidades especiais – constitucionalidade da lei (ADI 2649, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 08/05/2008, DJe-197 DIVULG 16-10-2008 PUBLIC 17-10-2008 EMENT VOL-02337-01 PP-00029 RTJ VOL-00207-02 PP-00583 LEXSTF v. 30, n. 358, 2008, p. 34-63)

ADI 2690 - Repartição de competências legislativas – loteria - Lei 8.118/02 do Estado do Rio Grande do Norte - invasão da competência da União – inconstitucionalidade [Precedente: ADI 2847] (ADI 2690, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 07/06/2006, DJ 20-10-2006 PP-00048 EMENT VOL-02252-01 PP-00128 RTJ VOL-00201-02 PP-00502 LEXSTF v. 28, n. 336, 2006, p. 44-58 RT v. 96, n. 856, 2007, p. 97-103)

ADI 2716 – Transporte coletivo intermunicipal de passageiros - Lei 260/90 do Estado de Rondônia – conversão pela lei estadual de permissões municipais em permissões intermunicipais ou estaduais – violação ao dever de prévia licitação – inconstitucionalidade – licitação que concede vantagens a empresas já detentoras de outorga – violação à isonomia – vantagem indevida – inconstitucionalidade (ADI 2716, Relator(a): EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 29/11/2007, DJe-041 DIVULG 06-03-2008 PUBLIC 07-03-2008 EMENT VOL-02310-01 PP-00226 RTJ VOL-00204-03 PP-01114)

ADI 2733 – Pedágio – isenção – Lei 7.304/02 do Estado do Espírito Santo – isenção do pagamento de pedágio em rodovias estaduais para motocicletas e desconto de 50% do valor para estudantes – violação ao equilíbrio econômico-financeiro – inconstitucionalidade (ADI 2733, Relator(a): EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 26/10/2005, DJ 03-02-2006 PP-00011 EMENT VOL-02219-02 PP-00280)

ADI 2790 - Delegação – concessão – remuneração do serviço - regime tarifário contratual – Lei 13.755/02 do Estado do Paraná – Vedação às concessionárias de cobrança da tarifa mínima nos serviços de água, luz e telefone sem a correspondente prestação de serviços – invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 2790, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 13/03/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-168 DIVULG 02-07-2020 PUBLIC 03-07-2020)

ADI 2806 – Processo legislativo – educação - diretrizes para as entidades educacionais – dias religiosos – iniciativa parlamentar – vício de iniciativa – iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo – reserva de Administração – inconstitucionalidade (ADI 2806, Relator(a): ILMAR GALVÃO, Tribunal Pleno, julgado em 23/04/2003, DJ 27-06-2003 PP-00029 EMENT VOL-02116-02 PP-00359 RTJ VOL-00191-02 PP-00479)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADI 2847 - Repartição de competências legislativas – loterias e sorteios – Leis 1.176/96, 2.793/01, 3.130/03 e 232/92 do Distrito Federal - invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 2847, Relator(a): CARLOS VELLOSO, Tribunal Pleno, julgado em 05/08/2004, DJ 26-11-2004 PP-00026 EMENT VOL-02174-01 PP-00112 RTJ VOL 00192-02 PP-00575)

ADI 2946 - Delegação – concessão e permissão de serviço - necessidade de prévia licitação – impugnação do art. 27 da Lei 8.987/95 – [sem decisão cautelar, ainda não julgada] (ADI 2946, Decisão Monocrática Relator(a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE Julgamento: 30/07/2003 Publicação: 05/08/2003)

ADI 2995 – Repartição de competências legislativas – Loterias e sistemas de sorteio – Lei 12.343/03 e Decreto 24.446/2002 do Estado de Pernambuco - invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 2995, Relator(a): CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 13/12/2006, DJe-112 DIVULG 27-09-2007 PUBLIC 28-09-2007 DJ 28-09-2007 PP-00026 EMENT VOL-02291-02 PP-00187)

ADI 3049 - Repartição de competências legislativas – serviços de inspeção técnica veicular – Lei 6.347/02 do Estado de Alagoas - invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3049, Relator(a): CEZAR PELUSO, Tribunal Pleno, julgado em 04/06/2007, DJe-087 DIVULG 23-08-2007 PUBLIC 24-08-2007 DJ 24-08-2007 PP-00023 EMENT VOL-02286-02 PP-00232)

ADI 3060 - Repartição de competências legislativas – loterias e jogos de azar – Leis 13.639/00 e 13.762/00 do Estado de Goiás - invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3060, Relator(a): SEPÚLVEDA PERTENCE, Tribunal Pleno, julgado em 03/05/2007, DJe-028 DIVULG 31-05-2007 PUBLIC 01-06-2007 DJ 01-06-2007 PP-00024 EMENT VOL-02278-01 PP-00136)

ADI 3063 - Repartição de competências legislativas – loterias e sorteios – Lei 7.734/02 do Estado do Maranhão - invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3063, Relator(a): CEZAR PELUSO, Tribunal Pleno, julgado em 13/12/2006, DJ 02-03-2007 PP-00025 EMENT VOL-02266-01 PP-00082 LEXSTF v. 29, n. 340, 2007, p. 74-79)

ADI 3068 – Princípios do serviço público – continuidade - Lei 10.843/04 – CADE (autarquia) – contratação emergencial de pessoal – possibilidade – ação improcedente (ADI 3068, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 25/08/2004, DJ 23-09-2005 PP-00006 EMENT VOL-02206-1 PP-00132 REPUBLICAÇÃO: DJ 24-02-2006 PP-00007)

ADI 3080 - Repartição de competências legislativas – serviços postais – Lei 11.561/00 do Estado de Santa Catarina - invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3080, Relator(a): ELLEN GRACIE, Tribunal Pleno, julgado em 02/08/2004, DJ 27-08-2004 PP-00052 EMENT VOL-02161-01 PP-00132 RTJ VOL-00193-01 PP-00134)

ADI 3090 MC – Energia elétrica – regulamentação por medida provisória – MP 144/03 – comercialização de energia elétrica – alegação de impossibilidade de regulamentação da matéria por MP, por força do art. 246, CF 1988 – cautelar indeferida [não julgada] (ADI 3090 MC, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 11/10/2006, DJe-131 DIVULG 25-10-2007 PUBLIC 26-10-2007 DJ 26-10-2007 PP-00027 EMENT VOL-02295-01 PP-00049 RTJ VOL-00202-03 PP-00972)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADI 3135 - Repartição de competências legislativas – transporte individual de passageiros por ciclomotores, motonetas e motocicletas – Lei 6.103/98 do Estado do Pará - invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3135, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 01/08/2006, DJ 08-09-2006 PP-00033 EMENT VOL-02246-01 PP-00168 LEXSTF v. 28, n. 334, 2006, p. 52-58)

ADI 3136 - Repartição de competências legislativas – transporte individual de passageiros por motocicletas – Lei 12.618/97 do Estado de Minas Gerais - invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3136, Relator(a): RICARDO LEWANDOWSKI, Tribunal Pleno, julgado em 01/08/2006, DJ 10-11-2006 PP-00049 EMENT VOL-02255-02 PP-00250 RT v. 96, n. 857, 2007, p. 168-175 LEXSTF v. 29, n. 338, 2007, p. 56-70)

ADI 3151 – Serviços notariais e de registro – Lei 8.033/03 do Estado do Mato Grosso – Regime geral do art. 236, CF 1988 (ADI 3151, Relator(a): CARLOS BRITTO, Tribunal Pleno, julgado em 08/06/2005, DJ 28-04-2006 PP-00004 EMENT VOL-02230-01 PP-00119)

ADI 3156 - Competência privativa do Poder Executivo – Lei 10.894/01 do Estado de São Paulo – preenchimento dos cargos de direção executiva nas agências reguladoras de serviços públicos – projeto de iniciativa parlamentar - invasão da competência privativa do Chefe do Poder Executivo para o projeto de lei – inconstitucionalidade (ADI 3156, Relator(a): CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 01/08/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-183 DIVULG 03-09-2018 PUBLIC 04-09-2018)

ADI 3168 – Autarquia corporativa – Ordem dos Advogados do Brasil – natureza de suas atividades como serviço público – dispensabilidade de advogado em feitos judiciais (ADI 3168, Relator(a): JOAQUIM BARBOSA, Tribunal Pleno, julgado em 08/06/2006, DJe-072 DIVULG 02-08-2007 PUBLIC 03-08-2007 DJ 03-08-2007 PP-00029 EMENT VOL-02283-02 PP-00371)

ADI 3180 – Competência privativa do Poder Executivo – Lei 781/03 do Estado do Amapá - sistema de avaliação de satisfação dos usuários de serviços públicos – projeto de iniciativa parlamentar - invasão da competência privativa do Chefe do Poder Executivo para o projeto de lei - inconstitucionalidade (ADI 3180, Relator(a): JOAQUIM BARBOSA, Tribunal Pleno, julgado em 17/05/2007, DJe-037 DIVULG 14-06-2007 PUBLIC 15-06-2007 DJ 15-06-2007 PP-00020 EMENT VOL-02280-02 PP-00210)

ADI 3183 - Repartição de competências legislativas – loterias e bingos – Lei do Estado do Mato Grosso do Sul - invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3183, Relator(a): JOAQUIM BARBOSA, Tribunal Pleno, julgado em 10/08/2006, DJ 20-10-2006 PP-00048 EMENT VOL-02252-01 PP-00162 LEXSTF v. 28, n. 336, 2006, p. 63-77)

ADI 3225 – Competência privativa do Poder Executivo – Constituição do Estado do Rio de Janeiro - serviços públicos estaduais - prestação indireta - contratos de concessão e permissão - outorga de gratuidade, sem indicação da correspondente fonte de custeio – admissibilidade - autolimitação legítima do Poder Legislativo estadual - não-invasão da iniciativa privativa do Governador do Estado – constitucionalidade (ADI 3225, Relator(a): CEZAR PELUSO, Tribunal Pleno, julgado em 17/09/2007, DJe-131 DIVULG 25-10-2007 PUBLIC 26-10-2007 DJ 26-10-2007 PP-00028 EMENT VOL-02295-03 PP-00543 RTJ VOL-00202-03 PP-01071)

ADI 3244 - Competência privativa do Poder Executivo – Lei complementar 66/99 do Estado do Mato Grosso – prerrogativas funcionais instituídas em favor de ex-dirigentes da agência reguladora estadual (AGER/MT) – projeto de iniciativa parlamentar - invasão da competência privativa do Chefe do Poder Executivo para o projeto de lei – RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

inconstitucionalidade (ADI 3244, Relator(a): JOAQUIM BARBOSA, Tribunal Pleno, julgado em 30/06/2005, DJ 30-09-2005 PP-00003 EMENT VOL-02207-01 PP-00129)

ADI 3259 - Repartição de competências legislativas – sorteios (loterias) – Lei 6.570/03 do Estado do Pará - invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3259, Relator(a): EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 16/11/2005, DJ 24-02-2006 PP-00005 EMENT VOL-02222-01 PP-00157)

ADI 3273 – Serviços públicos exclusivos/privativos e monopólio estatal – distinção e indistinção dos conceitos – Lei 9.478/97 – petróleo, gás natural e hidrocarbonetos (ADI 3273, Relator(a): CARLOS BRITTO, Relator(a) p/ Acórdão: EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 16/03/2005, DJ 02-03-2007 PP-00025 EMENT VOL-02266-01 PP-00102)

ADI 3277 - Repartição de competências legislativas – loterias e jogos de bingo – Lei 7.416/03 do Estado da Paraíba - invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3277, Relator(a): SEPÚLVEDA PERTENCE, Tribunal Pleno, julgado em 02/04/2007, DJe-023 DIVULG 24-05-2007 PUBLIC 25-05-2007 DJ 25-05-2007 PP-00063 EMENT VOL-02277-01 PP-00079 LEXSTF v. 29, n. 342, 2007, p. 79-96 RDDP n. 50, 2007, p. 167)

ADI 3322 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações - Lei 3.426/04 do Distrito Federal – invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3322, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 02/12/2010, DJe-043 DIVULG 03-03-2011 PUBLIC 04-03-2011 REPUBLICAÇÃO: DJe-058 DIVULG 28-03-2011 PUBLIC 29-03-2011 EMENT VOL-02491-01 PP-00091 LEXSTF v. 33, n. 387, 2011, p. 20-28)

ADI 3343 - Repartição de competências legislativas – água, energia elétrica, gás, TV a cabo e telecomunicações – Lei 3.449/04 do Distrito Federal - invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3343, Relator(a): AYRES BRITTO, Relator(a) p/ Acórdão: LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 01/09/2011, DJe-221 DIVULG 21-11-2011 PUBLIC 22-11-2011 EMENT VOL-02630-01 PP-00001 RTJ VOL-00234-01 PP-00009)

ADI 3366 – Serviços públicos exclusivos/privativos e monopólio estatal – distinção e indistinção dos conceitos - Lei 9.478/97 – petróleo, gás natural e hidrocarbonetos (ADI 3366, Relator(a): CARLOS BRITTO, Relator(a) p/ Acórdão: EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 16/03/2005, DJ 02-03-2007 PP-00026 EMENT VOL-02266-02 PP-00281)

ADI 3521 – Delegação – serviços públicos – Lei complementar 94/02 do Estado do Paraná - prorrogação de outorgas vencidas com caráter precário ou que estiverem com prazo indeterminado - prorrogação por período além do prazo razoável para realização de nova licitação – violação à exigência da prévia licitação – inconstitucionalidade (ADI 3521, Relator(a): EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 28/09/2006, DJ 16-03-2007 PP-00020 EMENT VOL-02268-02 PP-00340 RT v. 96, n. 861, 2007, p. 95-106)

ADI 3533 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações - Lei 3.596/05 do Distrito Federal – invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3533, Relator(a): EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 02/08/2006, DJ 06-10-2006 PP-00032 EMENT VOL-02250-02 PP-00216 RTJ VOL-00200-01 PP-00084)

ADI 3558 - Repartição de competências legislativas – água, energia elétrica, gás e telecomunicações – Leis 3.915/02 e 4.561/05 do Estado do Rio de Janeiro - invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

3558, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 17/03/2011, DJe-084 DIVULG 05-05-2011 PUBLIC 06-05-2011 EMENT VOL-02516-01 PP-00060 RIP v. 13, n. 67, 2011, p. 285-292)

ADI 3578 MC - Privatização e desestatização pela União de instituição financeira anteriormente pertencente a Estado – cautelar deferida em parte [vide ADI 3577] (ADI 3578 MC, Relator(a): SEPÚLVEDA PERTENCE, Tribunal Pleno, julgado em 14/09/2005, DJ 24-02-2006 PP-00006 EMENT VOL-02222-01 PP-00182)

ADI 3630 - Repartição de competências legislativas – loteria social do Distrito Federal – Lei 3.096/02 do Distrito Federal - invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3630, Relator(a): EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 30/06/2017, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-207 DIVULG 12-09-2017 PUBLIC 13-09-2017)

ADI 3643 – Remuneração do serviço – taxa estadual sobre atividades notariais e de registro – possibilidade (ADI 3643, Relator(a): CARLOS BRITTO, Tribunal Pleno, julgado em 08/11/2006, DJ 16-02-2007 PP-00019 EMENT VOL-02264-01 PP-00134 RTJ VOL-00202-01 PP-00108 RDDT n. 140, 2007, p. 240)

ADI 3661 - Repartição de competências legislativas – energia elétrica – Lei 1.618/04 do Estado do Acre - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3661, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 17/03/2011, DJe-086 DIVULG 09-05-2011 PUBLIC 10-05-2011 EMENT VOL-02518-01 PP-00001)

ADI 3671 - Repartição de competências legislativas – transporte coletivo urbano – Lei 3.680/2005 do Distrito Federal - obrigatoriedade de equipar ônibus usados no serviço público de transporte coletivo com dispositivos redutores de estresse a motoristas e cobradores e de garantir-lhes descanso e exercícios físicos - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3671, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 21/02/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-065 DIVULG 19-03-2020 PUBLIC 20-03-2020)

ADI 3679 - - Repartição de competências legislativas – transporte individual de passageiros por motocicletas (“moto-service”) – Lei 3.787/06 do Distrito Federal - invasão da competência da União – inconstitucionalidade - Precedentes: ADI 2606, 3136 e 3135 (ADI 3679, Relator(a): SEPÚLVEDA PERTENCE, Tribunal Pleno, julgado em 18/06/2007, DJe-072 DIVULG 02-08-2007 PUBLIC 03-08-2007 DJ 03-08-2007 PP-00030 EMENT VOL-02283-03 PP-00486)

ADI 3703 - Repartição de competências legislativas – energia elétrica – Lei 4.724/06 do Estado do Rio de Janeiro – dever das concessionárias de expedir prévia notificação com AR para realizar vistoria técnica em medidores – alegação de invasão de competência da União – [sem cautelar, ainda não julgada]

ADI 3729 - Repartição de competências legislativas – energia elétrica – Lei 11.260/02 do Estado de São Paulo - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3729, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 17/09/2007, DJe-139 DIVULG 08-11-2007 PUBLIC 09-11-2007 DJ 09-11-2007 PP-00029 EMENT VOL-02297-01 PP-00198 RDDP n. 50, 2007, p. 150-152)

ADI 3798 - Repartição de competências legislativas – energia elétrica – Lei 13.516/05 e Decreto 3.930/06 do Estado de Santa Catarina – cobrança por uso do solo estadual contra concessionárias de energia elétrica - invasão de competência da União – inconstitucionalidade – [sem cautelar, ainda não julgada]

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADI 3816 – Pedágio – isenção – Lei 7.436/02 do Estado do Espírito Santo – Isenção do pagamento de pedágio em rodovias estaduais para veículos de propriedade de pessoas portadoras de deficiência - [sem cautelar, sem julgamento definitivo]

ADI 3824 - Repartição de competências legislativas – energia elétrica – Leis 2.042/99 e 5.848/19 do Estado do Mato Grosso do Sul – proibição do corte ou interrupção do fornecimento do serviço, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, pelas concessionárias ou permissionárias, por mora ou inadimplência dos usuários, não poderá ser efetuado às sextas-feiras, vésperas de feriados e em quaisquer dias precedentes a datas em que, por qualquer razão, não haja expediente bancário normal – invasão da competência da União – inconstitucionalidade [j. 05.10.2020] (ADI 3824, Relator(a): CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 05/10/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-252 DIVULG 16-10-2020 PUBLIC 19-10-2020)

ADI 3835 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 3.153/05 do Estado do Mato Grosso do Sul – invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3835, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 03/08/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-169 DIVULG 01-08-2017 PUBLIC 02-08-2017)

ADI 3846 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 12.983/05 do Estado de Pernambuco – invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3846, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 25/11/2010, DJe-048 DIVULG 14-03-2011 PUBLIC 15-03-2011 EMENT VOL-02481-01 PP-00063 RTJ VOL-00223-01 PP-00193 RIP v. 13, n. 66, 2011, p. 263-271 LEXSTF v. 33, n. 388, 2011, p. 11-24)

ADI 3847 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 13.921/07 do Estado de Santa Catarina - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3847, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 01/09/2011, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-050 DIVULG 08-03-2012 PUBLIC 09-03-2012)

ADI 3866 - Repartição de competências legislativas – serviços públicos concedidos - Lei 3.311/06 do Estado do Mato Grosso do Sul – proibição das empresas concessionárias de serviços públicos de interromperem o fornecimento de serviços públicos essenciais à população, em decorrência da falta de pagamento - invasão da competência da União e dos Municípios – inconstitucionalidade – ação julgada procedente (ADI 3866, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 30/08/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-200 DIVULG 13-09-2019 PUBLIC 16-09-2019)

ADI 3884 - Repartição de competências legislativas – serviço público de transporte individual de passageiros por táxi em região metropolitana – Lei 15.775/05 de Minas Gerais - invasão de competência dos Municípios – inconstitucionalidade (ADI 3884, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 26/10/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-268 DIVULG 09-11-2020 PUBLIC 10-11-2020)

ADI 3895 - Repartição de competências legislativas – jogos de azar (liberação de máquinas caça-níqueis, videobingos, vídeo-pôquer e semelhantes em bares, restaurantes e similares) – Lei 12.519/07 do Estado de São Paulo - invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3895, Relator(a): MENEZES DIREITO, Tribunal Pleno, julgado em 04/06/2008, DJe-162 DIVULG 28-08-2008 PUBLIC 29-08-2008 EMENT VOL-02330-02 PP-00232 RTJ VOL-00207-01 PP-00242)

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADI 3905 - Repartição de competências legislativas – energia elétrica – Lei 4.901/06 do Estado do Rio de Janeiro - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3905, Relator(a): CÂRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 17/03/2011, DJe-086 DIVULG 09-05-2011 PUBLIC 10-05-2011 EMENT VOL-02518-01 PP-00015 RT v. 100, n. 910, 2011, p. 364-378)

ADI 3944 - Princípios do serviço público – atualidade, mutabilidade ou adaptabilidade constante – Decreto 5.820/06 – sistema brasileiro de televisão digital – diferenciação entre autorização de uso do espectro de radiofrequências e concessão do serviço público de radiodifusão de sons e imagens – ação improcedente (ADI 3944, Relator(a): AYRES BRITTO, Tribunal Pleno, julgado em 05/08/2010, DJe-185 DIVULG 30-09-2010 PUBLIC 01-10-2010 EMENT VOL-02417-01 PP-00024 RTJ VOL-00216-01 PP-00252 RT v. 100, n. 903, 2011, p. 106-123)

ADI 3959 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 12.239/06 do Estado de São Paulo - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 3959, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 20/04/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-094 DIVULG 10-05-2016 PUBLIC 11-05-2016)

ADI 4019 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 12.155/05 do Estado de São Paulo – discriminação detalhada dos pulsos cobrado– invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 4019, Relator(a): LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 13/12/2018, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-021 DIVULG 04-02-2019 PUBLIC 05-02-2019)

ADI 4028 – Repartição de competências legislativas – agência reguladora estadual – Lei complementar 1.025/07 do Estado de São Paulo – criação da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de São Paulo (ARSESP) – alegação de violação à competência dos Municípios para o saneamento básico – [sem cautelar, sem julgamento definitivo] (ADI 4028, Decisão Monocrática, Relator(a): Min. JOAQUIM BARBOSA Julgamento: 20/02/2008 Publicação: 27/02/2008)

ADI 4058 – Delegação - concessão de serviço – Art. 42, § 1º, Lei 8.987/95 - nova concessão após vencimento do prazo contratual – interpretação conforme a Constituição - necessidade de nova licitação (ADI 4058, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 19/12/2018, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-030 DIVULG 13-02-2019 PUBLIC 14-02-2019)

ADI 4060 – Repartição de competências legislativas – educação – Lei do Estado de Santa Catarina – fixação do número máximo de alunos em sala de aula – validade – competência concorrente - ação improcedente (ADI 4060, Relator(a): LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 25/02/2015, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-081 DIVULG 30-04-2015 PUBLIC 04-05-2015 RTJ VOL-00238-01 PP-00046)

ADI 4083 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 4116/15 do Distrito Federal – invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 4083, Relator(a): CÂRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 25/11/2010, DJe-243 DIVULG 13-12-2010 PUBLIC 14-12-2010 EMENT VOL-02450-01 PP-00016 RTJ VOL-00223-01 PP-00254 RT v. 100, n. 905, 2011, p. 154-159)

ADI 4173 - Repartição de competências legislativas – prestação voluntária de serviços auxiliares nas polícias militares e corpo de bombeiros militar – Lei 10.029/2000 da União - competência legislativa da União para normas gerais sobre a matéria – ação improcedente nessa parte (ADI 4173, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 19/12/2018, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-038 DIVULG 22-02-2019 PUBLIC 25-02-2019)

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADI 4181 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 16.306/06 do Estado de Minas Gerais – criação do Fundo de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicações em Minas Gerais; programa Minas comunica – invasão da competência da União – inconstitucionalidade [sem cautelar, ainda não julgada]

ADI 4278 – Reserva legal para regulamentação dos serviços – Decreto 40.872/07 do Estado do Rio de Janeiro – criação de serviços de transporte alternativo por decreto – decreto autônomo - inexistência de prévia lei formal autorizadora [sem cautelar, ainda não julgada]

ADI 4338 - Repartição de competências legislativas – transporte interestadual – Lei 4.112/2008 do Distrito Federal - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 4338, Relator(a): ROSA WEBER, Tribunal Pleno, julgado em 23/08/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-195 DIVULG 06-09-2019 PUBLIC 09-09-2019)

ADI 4369 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 13.854/09 do Estado de São Paulo – invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 4369, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 15/10/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-215 DIVULG 31-10-2014 PUBLIC 03-11-2014)

ADI 4382 - Repartição de competências legislativas – pedágios em rodovias federais – Lei 14.824/09 do Estado de Santa Catarina – isenção de tarifas para veículos emplacados em municípios determinados – invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 4382, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 11/10/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-231 DIVULG 29-10-2018 PUBLIC 30-10-2018)

ADI 4401 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 18.721/10 do Estado de Minas Gerais – dever de fornecimento de informações por concessionária de telefonia fixa e móvel para fins de segurança pública - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 4401, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 30/08/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-260 DIVULG 27-11-2019 PUBLIC 28-11-2019)

ADI 4477 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 12.034/10 do Estado da Bahia - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 4477, Relator(a): ROSA WEBER, Tribunal Pleno, julgado em 18/05/2017, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-114 DIVULG 30-05-2017 PUBLIC 31-05-2017)

ADI 4478 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 1.336/09 do Estado do Amapá - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 4478, Relator(a): AYRES BRITTO, Relator(a) p/ Acórdão: LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 01/09/2011, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-227 DIVULG 29-11-2011 PUBLIC 30-11-2011)

ADI 4533 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 18.403/09 do Estado de Minas Gerais – invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 4533, Relator(a): EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 04/05/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-254 DIVULG 20-10-2020 PUBLIC 21-10-2020)

ADI 4539 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 3.074/2006 do Estado do Amazonas - proibição de cobrança por pontos adicionais de TV a cabo - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 4539, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 11/11/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-260 DIVULG 27-11-2019 PUBLIC 28-11-2019)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADI 4540 - Repartição de competências legislativas – TV a cabo – Lei 3.074/06 do Estado do Amazonas - dever de gratuidade de até 3 pontos adicionais de TV a cabo; limitação da cobrança dos demais pontos em até 10% do valor da assinatura básica; penalidades (advertência e multa) em caso de descumprimento - invasão de competência da União – inconstitucionalidade [sem cautelar, ainda não julgada]

ADI 4603 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 9.450/11 do Estado do Espírito Santo - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 4603, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 01/07/2016, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-169 DIVULG 10-08-2016 PUBLIC 12-08-2016)

ADI 4649 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 5.934/11 do Estado do Rio de Janeiro – invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 4649, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 01/07/2016, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-169 DIVULG 10-08-2016 PUBLIC 12-08-2016)

ADI 4679 – Televisão - TV por assinatura – novo marco regulatório - Lei 12.485/11 – inconstitucionalidade do art. 25 – lesão à isonomia – constitucionalidade dos demais dispositivos

ADI 4707 – Repartição de competências legislativas - serviços de trânsito – Lei 13.721/06 de Santa Catarina – delegação de serviços a particulares – invasão da competência da União – inconstitucionalidade (ADI 4707, Relator(a): CÂRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 30/06/2017, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-195 DIVULG 30-08-2017 PUBLIC 31-08-2017)

ADI 4715 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 4.084/11 do Estado do Mato Grosso do Sul – invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 4715, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 10/10/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-230 DIVULG 26-10-2018 PUBLIC 29-10-2018)

ADI 4739 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 2.659/11 do Estado de Rondônia – invasão de competência da União – inconstitucionalidade [cautelar concedida, ainda não julgada]

ADI 4740 – Repartição de competências legislativas – Lei 3.749/2009 do Estado do Mato Grosso do Sul – proibição da inscrição de usuário de serviços públicos em cadastro de devedores - invasão de competência da União para legislar sobre normas gerais de proteção ao consumidor - inconstitucionalidade (ADI 4740, Relator(a): EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 14/02/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-047 DIVULG 05-03-2020 PUBLIC 06-03-2020)

ADI 4745 – Delegação – Cartórios - Lei Complementar nº 196/2011 do Estado de Pernambuco – iniciativa do Tribunal de Justiça – dever de concurso público - validade – Fixação de tese: “É constitucional lei estadual, de iniciativa do Tribunal de Justiça, que reorganiza as delegações notariais e de registro, desde que haja interesse público nas modificações e seja observada a regra do concurso público” (ADI 4745, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 20/09/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-238 DIVULG 30-10-2019 PUBLIC 04-11-2019)

ADI 4747 – Televisão - TV por assinatura – novo marco regulatório - Lei 12.485/11 – inconstitucionalidade do art. 25 (ADI 4679) – constitucionalidade dos demais dispositivos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADI 4756 – Televisão - TV por assinatura – novo marco regulatório - Lei 12.485/11 – constitucionalidade dos demais dispositivos

ADI 4861 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 15.829/12 do Estado de Santa Catarina - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 4861, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 03/08/2016, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-168 DIVULG 31-07-2017 PUBLIC 01-08-2017)

ADI 4874 – Agência reguladora – Lei 9.782/99 (ANVISA) – Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 14/2012 – proibição da adição de aroma e sabor em cigarros – alegação de inconstitucionalidade por inexistência de poder regulamentar da agência para o caso [competência no âmbito do poder de polícia, e não para prestação de serviços públicos] – decisão com votação empatada (5x5) – validade da norma administrativa delegada de caráter proibitivo – não-violação ao art. 5º, II, CF 1988 (ADI 4874, Relator(a): ROSA WEBER, Tribunal Pleno, julgado em 01/02/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-019 DIVULG 31-01-2019 PUBLIC 01-02-2019)

ADI 4895 – Empresa pública – Lei 12.550/11 (EBSERH) – alegação de inconstitucionalidade de criação de empresa pública para prestar serviços públicos (alegação implícita de necessidade de criação de autarquia) (ADI 4895, Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI, Julgamento: 09/08/2018, Publicação: 14/08/2018)

ADI 4907 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 14.150/12 do Estado do Rio Grande do Sul – invasão de competência da União – inconstitucionalidade – ação procedente (ADI 4907, Relator(a): EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 14/02/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-049 DIVULG 06-03-2020 PUBLIC 09-03-2020)

ADI 4908 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 6.295/12 do Estado do Rio de Janeiro – Cancelamento de multa contratual de fidelidade para pessoas desempregadas – constitucionalidade – direito do consumidor, e não direito do serviço público (ADI 4908, Relator(a): ROSA WEBER, Tribunal Pleno, julgado em 11/04/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-092 DIVULG 03-05-2019 PUBLIC 06-05-2019)

ADI 4923 – Televisão - TV por assinatura – novo marco regulatório - Lei 12.485/11 – inconstitucionalidade do art. 25 (ADI 4679) – constitucionalidade dos demais dispositivos (ADI 4923, Relator(a): LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 08/11/2017, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-064 DIVULG 04-04-2018 PUBLIC 05-04-2018)

ADI 4925 - Repartição de competências legislativas – energia elétrica – Lei 12.635/07 do Estado de São Paulo - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 4925, Relator(a): TEORI ZAVASCKI, Tribunal Pleno, julgado em 12/02/2015, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-045 DIVULG 09-03-2015 PUBLIC 10-03-2015)

ADI 4943 - Repartição de competências legislativas – serviços públicos – Leis 5.790/1998 e 9.626/2011 do Estado do Espírito Santo – Obrigação de prévia comunicação sobre corte no fornecimento dos serviços (ADI 4943, Relator(a): MARCO AURELIO, Relator(a) p/ Acórdão: DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 24/08/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-265 DIVULG 04-11-2020 PUBLIC 05-11-2020)

ADI 4961 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 10.273/14 do Estado da Paraíba - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 4961, Relator(a): EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 19/12/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-050 DIVULG 13-03-2019 PUBLIC 14-03-2019)

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADI 5082 – Princípios do serviço público – generalidade e igualdade (gratuidade dos serviços de educação) – Lei 9.786/99 (Sistema de Ensino do Exército) – cobrança de contribuição obrigatória aos alunos - constitucionalidade (ADI 5082, Relator(a): EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 24/10/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-081 DIVULG 01-04-2020 PUBLIC 02-04-2020)

ADI 5098 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 10.058/13 do Estado da Paraíba – obrigação de fornecimento de informações sobre área de cobertura e qualidade do sinal - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 5098, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 12/04/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-080 DIVULG 24-04-2018 PUBLIC 25-04-2018)

ADI 5121 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 10.258/2014 do Estado da Paraíba - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 5121, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 30/08/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-200 DIVULG 13-09-2019 PUBLIC 16-09-2019)

ADI 5174 - Repartição de competências legislativas – Lei 3.762/2002 do Estado do Rio de Janeiro – proibição da inscrição de usuário de serviços públicos em cadastro de devedores - invasão de competência da União para legislar sobre normas gerais de proteção ao consumidor - inconstitucionalidade (ADI 5174, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 11/11/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-260 DIVULG 27-11-2019 PUBLIC 28-11-2019)

ADI 5253 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 13.189/14 do Estado da Bahia - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 5253, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 03/08/2016, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-168 DIVULG 31-07-2017 PUBLIC 01-08-2017)

ADI 5293 - Repartição de competências legislativas – saúde – Lei 16.285/2013 do Estado de Santa Catarina – normas sobre transporte municipal de pessoas queimadas – violação da competência dos Municípios – inconstitucionalidade – normas sobre assistência e cuidados a vítimas incapacitadas por queimaduras graves – origem parlamentar – possibilidade – inexistência de violação à iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo – inexistência de reserva de Administração – improcedência (ADI 5293, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 08/11/2017, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-263 DIVULG 20-11-2017 PUBLIC 21-11-2017)

ADI 5332 - Repartição de competências legislativas – serviços públicos na área de trânsito – Lei 13.721/06 do Estado de Santa Catarina – delegação para fabricação de placas de veículos automotores - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 5332, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 30/06/2017, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-187 DIVULG 23-08-2017 PUBLIC 24-08-2017)

ADI 5356 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 4.650/15 do Estado do Mato Grosso do Sul – invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 5356, Relator(a): EDSON FACHIN, Relator(a) p/ Acórdão: MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 03/08/2016, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-168 DIVULG 31-07-2017 PUBLIC 01-08-2017)

ADI 5357 – Estatuto da pessoa com deficiência – serviços de ensino inclusivos – Lei 13.146/15 da União



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADI 5399 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 15.854/15 do Estado de São Paulo – dever de extensão de novas promoções aos clientes preexistentes; sanções às empresas descumpridoras - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 5399, Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO, Julgamento: 18/12/2015, Publicação: 01/02/2016)

ADI 5521 – Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 15.984/16 do Estado do Ceará – obrigação de vedação de sinal em áreas de penitenciárias - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 5521, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 09/05/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-107 DIVULG 21-05-2019 PUBLIC 22-05-2019)

ADI 5549 - Delegação – concessão e permissão de serviço - necessidade de prévia licitação – Lei 12.996/14 c/c Lei 10.233/01 - transporte terrestre coletivo – [sem decisão cautelar, ainda não julgada]

ADI 5568 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 10.752/2015 do Estado da Paraíba – obrigatoriedade de envio de contratos de adesão por carta registrada e aviso de recebimento – invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 5568, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Relator(a) p/ Acórdão: EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 27/09/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-224 DIVULG 14-10-2019 PUBLIC 15-10-2019)

ADI 5569 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 4.824/16 do Estado do Mato Grosso do Sul - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 5569, Relator(a): ROSA WEBER, Tribunal Pleno, julgado em 18/05/2017, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-115 DIVULG 31-05-2017 PUBLIC 01-06-2017)

ADI 5572 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 18.752/2016 do Estado do Paraná - obriga provedores de internet a apresentar na fatura gráficos sobre velocidade de dados – lei declarada constitucional – proteção ao consumidor – art. 24, V, CF 1988 [serviços não públicos – “redução teleológica”] (ADI 5572, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 23/08/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-195 DIVULG 06-09-2019 PUBLIC 09-09-2019)

ADI 5574 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 10.519/2015 do Estado da Paraíba - bloqueio de aparelhos celulares pelas operadoras nas hipóteses de furto e roubo – invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 5574, Relator(a): EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 27/09/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-224 DIVULG 14-10-2019 PUBLIC 15-10-2019)

ADI 5575 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 10.513/15 do Estado da Paraíba – obrigação de apresentação de mensagem informativa quando o usuário realiza ligação para número de outras operadoras - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 5575, Relator(a): LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 25/10/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-236 DIVULG 06-11-2018 PUBLIC 07-11-2018)

ADI 5585 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 6.844/16 do Estado do Piauí - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 5585, Relator(a): EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 01/08/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-163 DIVULG 10-08-2018 PUBLIC 13-08-2018)

ADI 5610 - Repartição de competências legislativas – energia elétrica – Lei 13.578/16 do Estado da Bahia – proibição da cobrança de taxa de religação do serviço de energia elétrica em caso de corte de fornecimento por RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

falta de pagamento; dever de religação em 24 horas – inconstitucionalidade (ADI 5610, Relator(a): LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 08/08/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-253 DIVULG 19-11-2019 PUBLIC 20-11-2019)

ADI 5723 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 10.273/14 do Estado da Paraíba - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 5723, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 19/12/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-030 DIVULG 13-02-2019 PUBLIC 14-02-2019)

ADI 5725 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 18.909/16 do Estado do Paraná - invasão de competência da União - inconstitucionalidade (ADI 5725, Relator(a): LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 06/12/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-271 DIVULG 17-12-2018 PUBLIC 18-12-2018)

ADI 5745 - Repartição de competências legislativas – TV a cabo – Lei 7.574/17 do Estado do Rio de Janeiro – Obrigação das empresas prestadoras do serviço de identificar previamente os profissionais que prestam serviços residenciais – constitucionalidade – direito do consumidor (ADI 5745, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Relator(a) p/ Acórdão: EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 07/02/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-200 DIVULG 13-09-2019 PUBLIC 16-09-2019)

ADI 5798 - Repartição de competências legislativas – energia elétrica e água – Lei 3.244/17 do Estado do Tocantins – Proibição do corte do fornecimento por inadimplemento entre 12h da sexta-feira e 8h da segunda-feira, bem como entre 12h do dia útil anterior e 8h do dia subsequente a feriado nacional, estadual ou municipal – [sem decisão, cautelar ou definitiva]

ADI 5830 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações - Lei 16.291/17 do Estado do Ceará - invasão de competência da União – inconstitucionalidade - ação julgada procedente (ADI 5830, Relator(a): LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 30/08/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-260 DIVULG 27-11-2019 PUBLIC 28-11-2019)

ADI 5831 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 15.934/16 do Estado de Pernambuco - invasão de competência da União (ADI 5831, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Julgamento: 13/03/2019, Publicação: 18/03/2019)

ADI 5832 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações - Lei 5.972/17 do Distrito Federal - invasão de competência da União (ADI 5832, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 10/10/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-230 DIVULG 26-10-2018 PUBLIC 29-10-2018)

ADI 5833 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 7.620/2017 do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre tempo máximo de espera para atendimentos realizados em lojas de operadoras de telefonia - lei declarada constitucional – proteção ao consumidor – art. 24, V, CF 1988 [serviços não públicos – “redução teleológica”] (ADI 5833, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 23/08/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-195 DIVULG 06-09-2019 PUBLIC 09-09-2019)

ADI 5868 - Repartição de competências legislativas – águas e energia elétrica - Lei 17.108/17 do Estado de Santa Catarina - invasão de competências dos Municípios e da União – [ainda não julgada]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADI 5873 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 17.142/17 do Estado de Santa Catarina – dever de instalação de telefones adaptados a pessoas com deficiência visual em estabelecimentos de variadas naturezas - lei declarada constitucional – proteção ao consumidor – art. 24, XIV, CF 1988 (ADI 5873, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 23/08/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-225 DIVULG 15-10-2019 PUBLIC 16-10-2019)

ADI 5877 - Repartição de competências legislativas – energia elétrica – Lei 4.632/11 do Distrito Federal - suspensão do fornecimento de serviços públicos de energia elétrica, água, telefonia fixa, móvel e internet por falta de pagamento – dever de prévia comunicação para suspensão dos serviços por falta de pagamento; suspensão do fornecimento de água e luz somente por atraso igual ou superior a 60 dias; proibição do corte de água e luz às sextas-feiras, sábados e domingos, bem como em véspera de feriado; multa para as concessionárias em caso de suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica, com obrigação de religação em no máximo quatro horas - invasão de competência da União – [sem medida cautelar, ainda não julgada]

ADI 5884 - Privatização e desestatização pela União (Eletrobras) (ADI 5884, Relator(a): Min. ROSA WEBER, Julgamento: 30/11/2018, Publicação: 05/12/2018)

ADI 5897 – Saúde – Percentuais orçamentários mínimos – emenda constitucional 72/2016 de Santa Catarina (ADI 5897, Relator(a): LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 24/04/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-168 DIVULG 01-08-2019 PUBLIC 02-08-2019)

ADI 5906 – Agência reguladora – Lei 10.233/01 (ANTT) – alegação de invalidade da competência normativa da ANTT para definição de infrações administrativas e cominação das sanções correspondentes; necessidade de lei formal parlamentar – [sem pedido de medida cautelar, ainda não julgada]

ADI 5923 – Repartição de competências legislativas – Transportes públicos – art. 8º da Lei 16.285/2013 de Santa Catarina – gratuidade do transporte em ônibus de pessoas queimadas – invasão de competência da União (art. 24, XIV e § 1º, CF 88) e dos Municípios (art. 30, V) - inconstitucionalidade sem redução de texto

ADI 5927- Repartição de competências legislativas – energia elétrica – Lei 17.145/17 do Estado de Santa Catarina - invasão de competência da União – inconstitucionalidade

ADI 5939 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 16.055/17 do Estado de Pernambuco – dever de concessão de novos benefícios pelas operadoras aos clientes preexistentes - invasão de competência da União (ADI 5939, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 16/06/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-196 DIVULG 05-08-2020 PUBLIC 06-08-2020)

ADI 5940 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 10.960/17 do Estado do Espírito Santo - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 5940, Relator(a): GILMAR MENDES, Relator(a) p/ Acórdão: EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 06/12/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-019 DIVULG 31-01-2020 PUBLIC 03-02-2020)

ADI 5960 - Repartição de competências legislativas – energia elétrica – Lei 15.008/06 do Estado do Paraná – Vedação do corte do fornecimento de energia de consumidores inadimplentes “na rede externa (calçada, poste,

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

via pública)" (ADI 5960, Relator(a): RICARDO LEWANDOWSKI, Tribunal Pleno, julgado em 22/09/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-243 DIVULG 05-10-2020 PUBLIC 06-10-2020)

ADI 5961 - Repartição de competências legislativas – energia elétrica e água – Lei 14.040/03 do Estado do Paraná – proibição de corte do fornecimento residencial, por falta de pagamento, nas sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e último dia útil anterior ao feriado – constitucionalidade – direito do consumidor [entendimento divergente] (ADI 5961, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Relator(a) p/ Acórdão: MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 19/12/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-138 DIVULG 25-06-2019 PUBLIC 26-06-2019)

ADI 5993 – Repartição de competências legislativas - saneamento básico – MP 844/18 – invasão de competência municipal (ADI 5993, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Julgamento: 25/04/2019, Publicação: 30/04/2019)

ADI 6006 - Repartição de competências legislativas – saneamento básico – MP 844/18 – invasão de competência municipal (ADI 6006, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Julgamento: 14/05/2019, Publicação: 20/05/2019)

ADI 6033 – Agência reguladora – Lei 10.871/04 – proibição aos servidores em efetivo exercício nas agências reguladoras de exercerem outra atividade profissional ou de direção político-partidária – alegação de violação à liberdade de profissão, à liberdade partidária, ao pluralismo político, ao direito de reunião, à liberdade de associação e de expressão e à manifestação do pensamento - [sem medida cautelar, ainda não julgada]

ADI 6064 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 7.871/18 do Estado do Rio de Janeiro – regulamenta a responsabilidade por dano na prestação indevida de serviços de telefonia móvel e fixa - invasão de competência da União – inconstitucionalidade – [sem medida cautelar, não julgada]

ADI 6065 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 8.003/18 do Estado do Rio de Janeiro – dever das operadoras de telefonia fixa e móvel de desbloquear as linhas telefônicas no prazo de 24 horas após o pagamento da fatura em atraso; disponibilização de canais que possibilitem a comprovação de quitação do débito, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor - invasão de competência da União – inconstitucionalidade – [sem medida cautelar, não julgada]

ADI 6068 - – Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 17.691/19 do Estado de Santa Catarina – medidas de proteção ao consumidor contra práticas de prestadoras dos serviços de telecomunicações - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 6068, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 20/04/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-117 DIVULG 11-05-2020 PUBLIC 12-05-2020)

ADI 6086 – Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 16.559/19 do Estado de Pernambuco – Código Estadual de Defesa do Consumidor – Impugnação de vários dispositivos – Invasão de competência da União – Inconstitucionalidade (ADI 6086, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 20/12/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-131 DIVULG 27-05-2020 PUBLIC 28-05-2020)

ADI 6087 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 4.644/18 do Estado do Amazonas – Normas de cobrança de consumidores inadimplentes e de oferta de produtos e serviços por telefone (ADI 6087, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 21/08/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-205 DIVULG 20-09-2019 PUBLIC 23-09-2019)

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADI 6088 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 4.658/18 do Estado do Amazonas - Dever das concessionárias de água, luz, telefone e internet de inserir nas faturas de consumo mensagens de incentivo à doação de sangue [não julgada]

ADI 6089 – Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 16.734/18 do Estado do Ceará – Proibição de bloqueio de acesso à internet após esgotamento do valor da franquia

ADI 6094 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 8.169/18 do Estado do Rio de Janeiro – Obrigação de declaração anual de quitação de débitos e obrigações de publicação e de envio da declaração – ação julgada improcedente (ADI 6094, Relator(a): EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 21/02/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-065 DIVULG 19-03-2020 PUBLIC 20-03-2020)

ADI 6095 – Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 8.099/18 do Estado do Rio de Janeiro – Dever de informação pelas concessionárias de informar em tempo real a interrupção dos serviços [não julgada]

ADI 6124 – Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 17.691/19 do Estado de Santa Catarina – medidas de proteção ao consumidor contra práticas de prestadoras dos serviços de telecomunicações - invasão de competência da União – inconstitucionalidade

ADI 6190 - Repartição de competências legislativas – energia elétrica e água – Lei 1.233/2008 do Estado de Roraima – proibição de cobrança de taxa de religação em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e imposição de multa às concessionárias violadoras da proibição (ADI 6190, Relator(a): RICARDO LEWANDOWSKI, Tribunal Pleno, julgado em 22/09/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-243 DIVULG 05-10-2020 PUBLIC 06-10-2020)

ADI 6191 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 16.600/2019 DO Estado de Pernambuco – proibição de oferta de serviços adicionais por empresas de telefonia – invasão de competência da União [não julgada]

ADI-MC 6199 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei do Estado de Pernambuco (CDC estadual) – invasão de competência da União (ADI-MS 6191, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Julgamento: 03/12/2019, Publicação: 06/12/2019)

ADI 6204 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 17.723/2019 do Estado de Santa Catarina – obrigação de acúmulo de franquias - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADI 6204, Relator(a): EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 21/02/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-071 DIVULG 24-03-2020 PUBLIC 25-03-2020)

ADI 6253 - Repartição de competências legislativas – energia elétrica - Leis 20.416/2019 e 20.468/2019 do Estado de Goiás - política estadual de manutenção, melhoria e ampliação da distribuição de energia elétrica (ADI 6253, Relator(a): Min. CÂRMEN LÚCIA, Julgamento: 25/05/2020, Publicação: 03/06/2020)

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADI-MC 6269 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações – Lei 1.340/2019 do Estado de Roraima – proteção ao consumidor contra práticas abusivas – invasão de competência da União (ADI 6269 MC, Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Julgamento: 19/12/2019, Publicação: 03/02/2020)

ADI 6270 – Delegação – Autorização - Transporte terrestre interestadual - Lei 12.996/2014 - oferecimento de serviços interestaduais de transporte terrestre coletivo de passageiros sem procedimento licitatório prévio, mediante simples autorização [ainda não julgada]

ADI 6322 - Repartição de competências legislativas – telecomunicações - Lei 8.573/2019 do Estado do Rio de Janeiro – obrigação das empresas telefônicas de estenderem suas ofertas aos clientes preexistentes – invasão de competência da União [ainda não julgada]

ADI 6326 – Repartição de competências legislativas – telecomunicações - Lei 14.228/2020 do Estado da Bahia – vedação de imposição de limite de tempo para uso de créditos de celular – invasão de competência da União [ainda não julgada]

ADI 6332 – Saneamento básico - Constituição do Paraná – Exigência de prestação direta dos serviços pelo Estado e pelos Municípios ou por entidades estatais – impossibilidade de delegação a particulares [ainda não julgada]

ADI-MC 6341 – Repartição de competências legislativas – saúde – coronavírus – reconhecimento cautelar de competência concorrente dos Estados, DF e Municípios para a matéria (ADI 6341 MC-Ref, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 15/04/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-271 DIVULG 12-11-2020 PUBLIC 13-11-2020)

ADI-MC 6343 - Repartição de competências legislativas – saúde – coronavírus – medida provisória federal impugnada – manutenção cautelar da norma federal - reconhecimento cautelar de competência concorrente dos Estados, DF e Municípios para a matéria (ADI 6343 MC-Ref, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 06/05/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-273 DIVULG 16-11-2020 PUBLIC 17-11-2020)

ADI 6350 – Constituição do Estado do Mato Grosso – Necessidade de aprovação do projeto de impacto ambiental para a construção de centrais hidrelétricas e termelétricas deve ser aprovado pela Assembleia Legislativa – violação ao princípio da separação de Poderes – Especialização funcional do Poder Executivo (ADI 6350, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 13/10/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-260 DIVULG 28-10-2020 PUBLIC 29-10-2020)

ADI 6376 – Repartição de competências legislativas – Energia elétrica – pandemia do coronavírus – Impedimento de interrupção do fornecimento do serviço em razão de inadimplência durante a crise do coronavírus – invasão de competência da União - pedido de medida liminar [ação não julgada]

ADPF 46 – Serviços postais – serviços exclusivos de entrega de correspondência – Lei 6.538/78 da União (ADPF 46, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 05/08/2009, DJe-035 DIVULG 25-02-2010 PUBLIC 26-02-2010 EMENT VOL-02391-01 PP-00020 RTJ VOL-00223-01 PP-00011)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ADPF 68 – Repartição de competências legislativas – serviços de moto-táxi – Lei 3.162/99 do Município de Bragança Paulista – alegação de competência da União para legislar sobre trânsito e transportes (ADPF 68, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA, Julgamento: 30/09/2019, Publicação: 03/10/2019)

ADPF 88 – Repartição de competências legislativas – transportes urbanos em ônibus – Decreto-lei 3326/41 e Decreto-lei 5405/43 – gratuidade ou passe livre aos distribuidores (carteiros) dos correios – alegação de invasão da competência legislativa dos Estados e Municípios – não-recepção dos Decretos-leis nesse âmbito - [sem decisão cautelar, ainda não julgada]

ADPF 222 - Repartição de competências legislativas – serviço postal – correios - Lei 5.309/2010 do Município de Cuiabá/MT – Normas sobre entrega de correspondência pelos carteiros - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADPF 222, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 13/09/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-214 DIVULG 01-10-2019 PUBLIC 02-10-2019)

ADPF 235 - Repartição de competências legislativas – radiodifusão - Lei 416/2008 do Município de Augustinópolis/TO – Autoriza o Executivo a conceder exploração de radiodifusão - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADPF 235, Relator(a): LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 14/08/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-189 DIVULG 29-08-2019 PUBLIC 30-08-2019)

ADPF 316 – Repartição de competências legislativas – portos e atividades portuárias e retroportuárias – Lei Complementar 730/11 do Município de Santos/SP - invasão de competência da União – inconstitucionalidade [cautelar concedida, ainda em julgamento]

ADPF 337 – Repartição de competências legislativas - loterias – Lei 1.566/05 do Município de Caxias/MA – instituição de loteria municipal para financiamento da assistência social local - invasão de competência da União – inconstitucionalidade (ADPF 337, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 17/10/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-138 DIVULG 25-06-2019 PUBLIC 26-06-2019)

ADPF 450 – Contrato para exploração de satélite de telecomunicações brasileiro por empresa norte-americana – ação arquivada por perda de objeto (ADPF 450, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA, Julgamento: 28/08/2019, Publicação: 13/09/2019)

ADPF 563 – Jogos de azar em geral – Pedido para declaração da não-recepção do art. 50 da Lei de Contravenções Penais (Decreto-lei 3.688/41) e do Decreto-lei 9.215/46 e possibilidade de exploração dos jogos de azar pela iniciativa privada com base nas liberdades fundamentais - [sem decisão cautelar, ainda não julgada]

AI-AgR 388982 - Delegação – concessão – juízo competente – justiça estadual, salvo interesse jurídico da União no feito (AI 388982 AgR, Relator(a): CARLOS VELLOSO, Segunda Turma, julgado em 01/10/2002, DJ 25-10-2002 PP-00057 EMENT VOL-02088-10 PP-02119)

AI-ED 637782 – Delegação – concessão - contrato de transporte coletivo – outorga sem licitação - necessidade de prévia licitação – invalidade (AI 637782 ED, Relator(a): GILMAR MENDES, Segunda Turma, julgado em 30/09/2008, DJe-222 DIVULG 20-11-2008 PUBLIC 21-11-2008 EMENT VOL-02342-23 PP-04606)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

AI 753964 – Remuneração do serviço - adicional tarifário em serviço de água potável (AI 753964, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Julgamento: 06/08/2010, Publicação: 27/08/2010)

AI-AgR 774915 – Delegação – concessão ou permissão - transporte coletivo municipal – necessidade de prévia licitação após a CF 1988 (AI 774915 AgR, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Primeira Turma, julgado em 24/08/2010, DJe-179 DIVULG 23-09-2010 PUBLIC 24-09-2010 EMENT VOL-02416-09 PP-02009)

AI 782928 - Delegação - concessão – prorrogação por período além do prazo razoável para realização de nova licitação – violação à exigência da prévia licitação (AI 782928, Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Julgamento: 01/02/2012, Publicação: 06/02/2012)

AI-AgR 792149 – Delegação – Contrato de transporte coletivo – Outorga sem licitação - Necessidade de prévia licitação (AI 792149 AgR, Relator(a): RICARDO LEWANDOWSKI, Primeira Turma, julgado em 19/10/2010, DJe-218 DIVULG 12-11-2010 PUBLIC 16-11-2010 EMENT VOL-02431-03 PP-00588)

AI-ED 825568 – Delegação – concessão ou permissão - transporte coletivo municipal – necessidade de prévia licitação após a CF 1988 (AI 825568 ED, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Segunda Turma, julgado em 27/11/2012, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-246 DIVULG 14-12-2012 PUBLIC 17-12-2012)

ARE 661288 – Princípios do serviço público – generalidade e igualdade – Lei 2.600/09 e Decreto 2.716/09 do Município de Guararema/SP – “cartão cidadão” para acesso aos serviços públicos municipais (somente para habitantes do município) – caráter excludente e discriminatório – inconstitucionalidade (ARE 661288, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Primeira Turma, julgado em 06/05/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-185 DIVULG 23-09-2014 PUBLIC 24-09-2014)

ARE-AgR 724396 – Delegação – Concessão de transporte público – Prorrogação sem licitação – Impossibilidade (ARE 724396 AgR, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Segunda Turma, julgado em 25/08/2015, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-192 DIVULG 24-09-2015 PUBLIC 25-09-2015)

ARE 743485 – Delegação – Autorização de serviço - necessidade de prévia licitação – sistema ORCA de transporte intermunicipal do Estado de São Paulo – repercussão geral – Tema 854: “Possibilidade de implementação da prestação de serviço público de transporte coletivo, considerado o art. 175 da Constituição Federal, mediante simples credenciamento, sem licitação.” [sem julgamento definitivo e fixação da tese]

ARE-AgR 759755 – Educação - Acesso à educação para crianças com deficiência e inércia estatal – possibilidade de o Judiciário obrigar o Estado a contratar professores interlocutores de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para assistir alunos com deficiência auditiva matriculados na rede pública de ensino (ARE-AgR 759755, Relator(a): Min. ALEXANDRE DE MORAES, Julgamento: 26/09/2018, Publicação: 03/10/2018)

ARE-AgR 862377 – Serviços funerários – permissão – sistema de rodízio – autonomia municipal – validade (ARE 862377 AgR, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Segunda Turma, julgado em 10/09/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-257 DIVULG 30-11-2018 PUBLIC 03-12-2018)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

ARE 869007 - Delegação - concessão e permissão – prorrogação por período além do prazo razoável para realização de nova licitação – violação à exigência da prévia licitação (ARE 869007 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI - Julgamento: 21/11/2016 - Publicação: 30/11/2016)

ARE 911323 - Delegação – concessão e permissão de serviço – prorrogação de contrato de adesão sem prévia licitação - necessidade de prévia licitação – Lei 2.831/97 do Estado do Rio de Janeiro – transporte coletivo rodoviário intermunicipal (ARE 911323 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. LUIZ FUX - Julgamento: 21/05/2018 - Publicação: 23/05/2018)

ARE 911445 – Radiodifusão – transmissão do programa oficial “A Voz do Brasil” – obrigatoriedade (ARE 911445 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. EDSON FACHIN - Julgamento: 25/11/2015 - Publicação: 01/12/2015)

ARE-AgR 929591 – Processo legislativo – transporte coletivo municipal – lei municipal – iniciativa parlamentar - gratuidade no transporte coletivo urbano às pessoas maiores de 60 anos - iniciativa privativa do Prefeito para regulação da matéria sobre gestão de contratos de concessão de serviços públicos – reserva de Administração – lei inconstitucional (ARE 929591 AgR, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Segunda Turma, julgado em 06/10/2017, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-247 DIVULG 26-10-2017 PUBLIC 27-10-2017)

ARE 983083 – Remuneração do serviço - Taxa de coleta de lixo – validade – súmula 19 - adoção parcial de elementos de imposto – súmula vinculante 29 – validade (ARE 983083 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO - Julgamento: 25/10/2016 - Publicação: 04/11/2016)

ARE-AgR 1040581 – Delegação – concessão – transporte público – prorrogação de contrato sem licitação – impossibilidade tanto para concessões quanto para permissões, inclusive para contratos formalizados antes de 05.10.1988 - Precedentes: RE 603350, RE-AgR 412921, AC 1066, RE 264621 (ARE 1040581 AgR, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Segunda Turma, julgado em 29/06/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-174 DIVULG 23-08-2018 PUBLIC 24-08-2018)

ARE-AgR 1075713 - Processo legislativo - transporte coletivo – lei municipal – iniciativa privativa do Prefeito para regulação da matéria sobre gestão de contratos de concessão de serviços públicos – reserva de Administração (ARE 1075713 AgR, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, julgado em 29/06/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-157 DIVULG 03-08-2018 PUBLIC 06-08-2018)

ARE 1109932 – Processo legislativo - delegação - transporte coletivo – lei municipal – inexistência de iniciativa privativa do Prefeito para regulação da matéria – inexistência de invasão de competência legislativa da União para transportes – lei constitucional [diverge de precedentes anteriores] (ARE 1109932 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. EDSON FACHIN - Julgamento: 30/05/2018 - Publicação: 05/06/2018)

ARE-AgR 1110140 – Delegação – concessão e permissão - transporte coletivo intermunicipal – inexistência de prévia licitação – impossibilidade (ARE 1110140 AgR, Relator(a): GILMAR MENDES, Segunda Turma, julgado em 23/08/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-191 DIVULG 02-09-2019 PUBLIC 03-09-2019)

ARE-AgR 1180540 – Serviço de transporte coletivo municipal - lei municipal – lei 17.812/2016 e 14.654/2018 do município de São Carlos/SP - concessão de subsídios ao sistema municipal de transporte público – validade (ARE

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

1180540 AgR, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, julgado em 27/09/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-222 DIVULG 11-10-2019 PUBLIC 14-10-2019)

ARE-AgR 1118647 - Delegação – concessão - transporte coletivo intermunicipal – inexistência de prévia licitação – nulidade do contrato (ARE 1118647 AgR, Relator(a): GILMAR MENDES, Segunda Turma, julgado em 28/06/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-167 DIVULG 31-07-2019 PUBLIC 01-08-2019)

ARE-AgR-2º 1211297 - Delegação – concessão - transporte coletivo intermunicipal – inexistência de prévia licitação – nulidade do contrato (ARE 1211297 AgR-segundo, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Primeira Turma, julgado em 06/09/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-204 DIVULG 19-09-2019 PUBLIC 20-09-2019)

ARE-AgR 1245566 – Processo legislativo – Lei 16.768/2018 do Estado de São Paulo – retirada de cancelas nas praças de pedágio adaptadas ao sistema de pedágio automático – iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo – reserva de Administração – vício de iniciativa (ARE 1245566 AgR, Relator(a): LUIZ FUX, Primeira Turma, julgado em 03/03/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-058 DIVULG 13-03-2020 PUBLIC 16-03-2020)

CC 101809 – Delegação – concessão – (não) sucessão por obrigações anteriores – reclamatórias trabalhistas

MS 17957 – Julgado histórico (DJU 23.08.1968) – concessão de serviço – natureza jurídica – ato complexo, meio-regulamentar, meio-contratual (MS 17957, Relator(a): ALIOMAR BALEEIRO, Tribunal Pleno, julgado em 06/12/1967, DJ 23-08-1968 PP-03184 EMENT VOL-00735-01 PP-00049 RTJ VOL-00046-01 PP-00144)

MS 27516 – Delegação – necessidade de prévia licitação - transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros – Lei 9.491/97 e Decreto de 16.07.2008 - Programa Nacional de Desestatização (PND) – alegação de indevida inclusão de serviços já delegados, e de inadequação de uso de leilão em vez de concorrência pública – ação denegada (MS 27516, Relator(a): ELLEN GRACIE, Tribunal Pleno, julgado em 22/10/2008, DJe-232 DIVULG 04-12-2008 PUBLIC 05-12-2008 EMENT VOL-02344-01 PP-00104)

MS 36099 – Contrato para exploração de satélite de telecomunicações brasileiro por empresa norte-americana – Dispensa de licitação – Terceirização de atividade-fim de entidade estatal – Privatização indireta – Cautelar denegada (MS 36099 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. EDSON FACHIN - Julgamento: 05/11/2019 - Publicação: 07/11/2019)

Rcl 4210 – Distribuição local de gás natural canalizado – conflito federativo entre União e Estado de São Paulo – competência para regulação e prestação do serviço (Rcl 4210, Relator(a): RICARDO LEWANDOWSKI, Segunda Turma, julgado em 26/03/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-109 DIVULG 23-05-2019 PUBLIC 24-05-2019)

Rcl 10500 – Repartição de competências legislativas – Lei 13.747/09 e Decreto 55.015/09 do Estado de São Paulo – normas criadoras de deveres para as concessionárias de serviços públicos federais - decisão cautelar do TJSP suspendendo as normas estaduais – reclamação pela Assembleia Legislativa ao STF – agravo regimental do STF em favor da decisão do TJSP – [ainda não julgada]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

Rcl 12068 – Concessionária de serviços públicos – terceirização de atividades – possibilidade – reclamação procedente (Rcl 12068 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI - Julgamento: 08/08/2018 - Publicação: 04/09/2018)

Rcl-AgR 22882 - Concessionária de serviços públicos – terceirização de atividades – possibilidade – reclamação procedente (Rcl 22882 AgR, Relator(a): ROSA WEBER, Relator(a) p/ Acórdão: ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, julgado em 24/04/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-115 DIVULG 11-06-2018 PUBLIC 12-06-2018)

Rcl 27068 - Concessionária de serviços públicos – terceirização de atividades – possibilidade – reclamação procedente (Rcl 27068 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. ROSA WEBER - Julgamento: 21/08/2017 - Publicação: 24/08/2017)

Rcl 27163 – Concessionária de serviços públicos – terceirização de atividades – possibilidade – reclamação parcialmente procedente (Rcl 27163, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Segunda Turma, julgado em 07/08/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-219 DIVULG 11-10-2018 PUBLIC 15-10-2018)

Rcl-AgR 27169 - Concessionária de serviços públicos – terceirização de atividades – possibilidade – reclamação procedente (Rcl 27169 AgR, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, julgado em 29/05/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-125 DIVULG 22-06-2018 PUBLIC 25-06-2018)

Rcl 27170 - Concessionária de serviços públicos – terceirização de atividades – possibilidade – reclamação procedente

Rcl 27173 - Concessionária de serviços públicos – terceirização de atividades – possibilidade – reclamação procedente (Rcl 27173 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. ROSA WEBER - Julgamento: 21/08/2017 - Publicação: 25/08/2017)

Rcl-AgR 31959 – Concessionária de serviços públicos – terceirização de atividades – possibilidade – reclamação procedente (Rcl 31959 AgR, Relator(a): LUIZ FUX, Primeira Turma, julgado em 12/03/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-059 DIVULG 25-03-2019 PUBLIC 26-03-2019)

RE 89217 – Regime constitucional anterior – contrato de arrendamento complexo – negativa de reconhecimento de concessão de serviço público (RE 89217, Relator(a): CORDEIRO GUERRA, Relator(a) p/ Acórdão: DÉCIO MIRANDA, Tribunal Pleno, julgado em 06/06/1979, DJ 26-10-1979 PP-08045 EMENT VOL-01150-02 PP-00318 RTJ VOL-00091-03 PP-01009)

RE 106614 – Delegação – permissão – exigência em cláusula contratual de piso remuneratório mínimo aos empregados da permissionária – validade da cláusula – inexistência de invasão da competência legislativa da União para direito do trabalho (RE 106614, Relator(a): SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 30/05/2000, DJ 04-08-2000 PP-00032 EMENT VOL-01998-03 PP-00654)

RE 107337 – Transporte intermunicipal – Competência dos Estados-membros, mesmo que a linha use de logradouros também utilizados pelo transporte municipal local (“intramunicipal”) (RE 107337, Relator(a): OCTAVIO GALLOTTI, Primeira Turma, julgado em 20/05/1988, DJ 20-04-1990 PP-03052 EMENT VOL-01577-02 PP-00451)

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

RE 116577 – Remuneração do serviço - Taxa municipal de conservação de estradas de rodagem – inconstitucionalidade (RE 116577, Relator(a): MAURÍCIO CORRÊA, Segunda Turma, julgado em 07/05/1996, DJ 01-07-1996 PP-23864 EMENT VOL-01834-02 PP-00281)

RE 117315 – Remuneração do serviço - Tarifas e sobretarifas – Fundo nacional de telecomunicações (leading case) (RE 117315, Relator(a): MOREIRA ALVES, Tribunal Pleno, julgado em 19/04/1990, DJ 22-06-1990 PP-05870 EMENT VOL-01586-03 PP-00583)

RE 119011 – Concessionária de serviços públicos – crime – justiça competente – justiça estadual, salvo interesse da União (RE 119011, Relator(a): ILMAR GALVÃO, Primeira Turma, julgado em 19/11/1991, DJ 06-12-1991 PP-17827 EMENT VOL-01645-02 PP-00248 RTJ VOL-00138-02 PP-00644)

RE 120932 – Autarquias interestaduais – BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – Inexistência de norma autorizadora na CF 1988 para criação de autarquias interestaduais por Estados-membros (RE 120932, Relator(a): SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 24/03/1992, DJ 30-04-1992 PP-05725 EMENT VOL-01659-02 PP-00255 RTJ VOL-00141-01 PP-00273)

RE 140989 – Delegação – concessão e permissão – transporte urbano por ônibus - necessidade de prévia licitação – exploração sem licitação – impossibilidade (RE 140989, Relator(a): OCTAVIO GALLOTTI, Primeira Turma, julgado em 16/03/1993, DJ 27-08-1993 PP-17023 EMENT VOL-01714-04 PP-00647)

RE 183180 – Delegação – concessão – serviços de navegação aérea – reequilíbrio econômico-financeiro reconhecido (caso Transbrasil) (RE 183180, Relator(a): OCTAVIO GALLOTTI, Primeira Turma, julgado em 17/06/1997, DJ 01-08-1997 PP-33486 EMENT VOL-01876-04 PP-00684)

RE 191532 - Delegação – concessão – remuneração do serviço - regime tarifário contratual – transporte coletivo municipal - cláusula do contrato de concessão que a determina sempre e conforme os mesmos índices da revisão das tarifas do mesmo serviço deferida no município da capital – obter dictum sobre a invalidade - não conhecimento do recurso (RE 191532, Relator(a): SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 27/05/1997, DJ 29-08-1997 PP-40234 EMENT VOL-01880-05 PP-00901)

RE-AgR 192235 - Delegação – concessão de serviço – transporte interestadual de passageiros – transação entre empresas sobre rotas – inexistência de obrigação da Administração em acatar ou homologar a transação (RE 192235 AgR, Relator(a): MAURÍCIO CORRÊA, Segunda Turma, julgado em 14/11/1995, DJ 23-02-1996 PP-03642 EMENT VOL-01817-07 PP-01434)

RE 201630 – Remuneração do serviço - adicional tarifário em serviço de água potável (RE 201630 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. ELLEN GRACIE - Julgamento: 17/12/2001 - Publicação: 05/04/2002)

RE 209365 – Remuneração do serviço - adicional de tarifa portuária (leading case) (RE 209365, Relator(a): CARLOS VELLOSO, Tribunal Pleno, julgado em 04/03/1999, DJ 07-12-2000 PP-00050 EMENT VOL-02015-05 PP-00873 RTJ VOL-00176-01 PP-00421)

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

RE 218061 - Remuneração do serviço - adicional de tarifa portuária (RE 218061, Relator(a): CARLOS VELLOSO, Tribunal Pleno, julgado em 04/03/1999, DJ 08-09-2000 PP-00022 EMENT VOL-02003-04 PP-00712)

RE 220999 – Extinção de serviço – transporte fluvial - possibilidade (RE 220999, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: NELSON JOBIM, Segunda Turma, julgado em 25/04/2000, DJ 24-11-2000 PP-00104 EMENT VOL-02013-10 PP-2034 RTJ VOL-00175-03 PP-01169)

RE 229232 – Remuneração do serviço - taxas de limpeza urbana – inconstitucionalidade - taxa de segurança – serviços de prevenção e extinção de incêndios – constitucionalidade (RE 229232, Relator(a): MOREIRA ALVES, Primeira Turma, julgado em 20/11/2001, DJ 22-02-2002 PP-00055 EMENT VOL-02058-03 PP-00512)

RE 242443 - Remuneração do serviço - adicional de tarifa portuária (RE 242443, Relator(a): MOREIRA ALVES, Primeira Turma, julgado em 14/09/1999, DJ 22-10-1999 PP-00085 EMENT VOL-01968-08 PP-01732)

RE-AgR 250248 - Remuneração do serviço - adicional de tarifa portuária (RE 250248 AgR, Relator(a): MAURÍCIO CORRÊA, Segunda Turma, julgado em 26/10/1999, DJ 17-03-2000 PP-00023 EMENT VOL-01983-10 PP-01992)

RE 253460 - Remuneração do serviço - taxas de limpeza urbana – inconstitucionalidade - taxa de segurança – serviços de prevenção e extinção de incêndios – constitucionalidade (RE 253460, Relator(a): MOREIRA ALVES, Primeira Turma, julgado em 13/11/2001, DJ 22-02-2002 PP-00055 EMENT VOL-02058-03 PP-00593)

RE 255124 – Regime do serviço público – delegação – manutenção dos poderes fiscalizatórios pelo Poder Concedente (RE 255124, Relator(a): NÉRI DA SILVEIRA, Tribunal Pleno, julgado em 11/04/2002, DJ 08-11-2002 PP-00026 EMENT VOL-02090-05 PP-00887)

RE 264621 – Delegação – concessão de serviço – transporte interestadual de passageiros – necessidade de prévia licitação - prolongamento do trecho concedido sem licitação – impossibilidade (RE 264621, Relator(a): JOAQUIM BARBOSA, Segunda Turma, julgado em 01/02/2005, DJ 08-04-2005 PP-00038 EMENT VOL-02186-03 PP-00394 LEXSTF v. 27, n. 317, 2005, p. 224-233 RIP v. 6, n. 31, 2005, p. 359-363 RB v. 17, n. 500, 2005, p. 48 RT v. 94, v. 837, 2005, p. 125-129)

RE 265721 - Remuneração do serviço - adicional de tarifa portuária (RE 265721, Relator(a): SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 11/04/2000, DJ 09-06-2000 PP-00035 EMENT VOL-01994-06 PP-01264)

RE 276541 - Remuneração do serviço - adicional de tarifa portuária (RE 276541, Relator(a): MOREIRA ALVES, Primeira Turma, julgado em 05/09/2000, DJ 06-10-2000 PP-00101 EMENT VOL-02007-10 PP-02265)

RE 359444 – Autorização - táxis - Lei 13123/00 do Município do Rio de Janeiro/RJ - transformação de autorizações para motoristas auxiliares de veículos de aluguel a taxímetros em permissionários autônomos a taxímetros – princípios da dignidade da pessoa humana e da razoabilidade – constitucionalidade (RE 359444, Relator(a):

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

CARLOS VELLOSO, Relator(a) p/ Acórdão: MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 24/03/2004, DJ 28-05-2004 PP-00056 EMENT VOL-02153-07 PP-01261)

RE 363412 – Serviços públicos exclusivos/privativos e monopólio estatal – Distinção e indistinção dos conceitos- Lei 5.862/72 – Infraero (RE 363412 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. CELSO DE MELLO - Julgamento: 21/03/2007 - Publicação: 28/03/2007)

RE 396970 - Competência privativa do Poder Executivo – criação de serviços públicos e regulamentação da forma de prestação - organização administrativa – Lei do Município de São Paulo/SP - invasão da competência privativa do Chefe do Poder Executivo para o projeto de lei – projeto de iniciativa parlamentar – inconstitucionalidade

RE 397094 – Cartórios – tempo-limite de espera em fila para atendimento – lei distrital – autonomia municipal – matéria de interesse local – não-invasão da competência da União para legislação do art. 236, CF 1988 – validade (RE 397094, Relator(a): SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 29/08/2006, DJ 27-10-2006 PP-00050 EMENT VOL-02253-04 PP-00750 LEXSTF v. 29, n. 337, 2007, p. 255-261)

RE 412921 – Delegação - concessão – prorrogação por período além do prazo razoável para realização de nova licitação – violação à exigência da prévia licitação (RE 412921 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI - Julgamento: 05/06/2007 - Publicação: 12/06/2007)

RE 412978 – Delegação – concessão – transporte urbano - necessidade de prévia licitação (RE 412978 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. CARLOS BRITTO - Julgamento: 31/05/2004 - Publicação: 15/06/2004)

RE 422591 – Delegação – permissão e autorização de serviço – necessidade de prévia licitação - Lei 1.462/99 do Município de Cabo Frio/RJ – prorrogação automática de permissões e autorizações em vigor – inconstitucionalidade da norma municipal autorizadora (RE 422591, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 01/12/2010, DJe-046 DIVULG 10-03-2011 PUBLIC 11-03-2011 EMENT VOL-02479-01 PP-00076 RTJ VOL-00222-01 PP-00481)

RE 541511 – Remuneração do serviço - tarifas - encargos de capacidade emergencial - adicionais tarifários em energia elétrica (RE 541511, Relator(a): RICARDO LEWANDOWSKI, Tribunal Pleno, julgado em 22/04/2009, DJe-118 DIVULG 25-06-2009 PUBLIC 26-06-2009 EMENT VOL-02366-06 PP-01184 RTJ VOL-00210-02 PP-00870)

RE 567454 – Telecomunicações – cobrança de assinatura básica - Tese de repercussão geral – Tema 35

EMENTA: TELEFONIA. COBRANÇA DE ASSINATURA BÁSICA. DECISÃO RECORRIDA QUE SE LIMITOU A EXAMINAR O CONTRATO ENTRE A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO E O CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE INTERESSE DA ANATEL. MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO. CAUSA DECIDIDA, TÃO-SOMENTE, COM BASE NA LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL PERTINENTE. 1. Caso em que não se está a discutir o contrato de concessão entre a agência reguladora e a concessionária de serviço público. A controvérsia não vincula senão o consumidor e a concessionária de serviço de telefonia. De mais a mais, a agência reguladora a ANATEL não manifestou, expressamente, interesse na solução da controvérsia. Pelo que não há falar de interesse, jurídico ou econômico, da ANATEL. 2. A questão alusiva à cobrança da assinatura básica é unicamente de direito e não apresenta complexidade apta a afastar o seu processamento pelo Juizado Especial. 3. O mérito da causa está circunscrito à legislação infraconstitucional, notadamente o Código de Defesa do Consumidor. 4. Recurso conhecido em parte e, nesta parte, desprovido. Fica mantido o acórdão impugnado, que deu pela ilegalidade da cobrança da assinatura básica.

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

(RE 567454, Relator(a): CARLOS BRITTO, Tribunal Pleno, julgado em 18/06/2009, REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-162 DIVULG 27-08-2009 PUBLIC 28-08-2009 EMENT VOL-02371-08 PP-01604)

RE-AgR 568857 – Delegação - concessão de transporte público urbano – competência legislativa municipal – equilíbrio econômico-financeiro (RE 568857 AgR, Relator(a): GILMAR MENDES, Segunda Turma, julgado em 14/10/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-220 DIVULG 07-11-2014 PUBLIC 10-11-2014)

RE 571969 – Delegação – concessão – serviços de navegação aérea – reequilíbrio econômico-financeiro reconhecido (caso Varig) (RE 571969, Relator(a): CÂRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 12/03/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-181 DIVULG 17-09-2014 PUBLIC 18-09-2014)

RE 576189 – Remuneração do serviço - encargos de capacidade emergencial - adicionais tarifários em energia elétrica - Tese 46: “É constitucional a cobrança dos encargos instituídos pela Lei 10.438/2002, os quais não possuem natureza tributária, mas de tarifa ou preço público.” (RE 576189, Relator(a): RICARDO LEWANDOWSKI, Tribunal Pleno, julgado em 22/04/2009, REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-118 DIVULG 25-06-2009 PUBLIC 26-06-2009 EMENT VOL-02366-07 PP-01424 RIP v. 11, n. 56, 2009, p. 291-304 LEXSTF v. 31, n. 367, 2009, p. 249-268)

RE 580264 – Saúde – “serviços de natureza pública” (RE 580264, Relator(a): JOAQUIM BARBOSA, Relator(a) p/ Acórdão: AYRES BRITTO, Tribunal Pleno, julgado em 16/12/2010, REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-192 DIVULG 05-10-2011 PUBLIC 06-10-2011 EMENT VOL-02602-01 PP-00078)

RE 597854 – Educação – universidade pública – cobrança de mensalidade por curso de pós-graduação lato sensu – possibilidade (RE 597854, Relator(a): EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 26/04/2017, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-214 DIVULG 20-09-2017 PUBLIC 21-09-2017)

RE-AgR 603530 - Delegação – concessão - transporte coletivo municipal – prorrogação – impossibilidade - necessidade de prévia licitação (RE 603530 AgR, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Primeira Turma, julgado em 24/09/2013, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-203 DIVULG 11-10-2013 PUBLIC 14-10-2013)

RE-AgR-2º 605681 – Radiodifusão – transmissão do programa oficial “A Voz do Brasil” – obrigatoriedade [Precedente: ADI 561] (RE 605681 AgR-segundo, Relator(a): LUIZ FUX, Primeira Turma, julgado em 04/09/2012, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-208 DIVULG 22-10-2012 PUBLIC 23-10-2012)

RE 607056 – Remuneração do serviço - adicional tarifário em serviço de água potável – repercussão geral – mérito: não tributação por meio de ICMS – Precedentes: ADI 567 e ADI 2224 (RE 607056, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 10/04/2013, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-091 DIVULG 15-05-2013 PUBLIC 16-05-2013)

RE-AgR 607126 - Delegação – concessão – transporte coletivo interestadual – transformação de serviços complementares em linhas definitivas – necessidade de prévia licitação (RE 607126 AgR, Relator(a): CÂRMEN LÚCIA, Primeira Turma, julgado em 02/12/2010, DJe-020 DIVULG 31-01-2011 PUBLIC 01-02-2011 EMENT VOL-02454-06 PP-01572)

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

RE-AgR 610517 – Casa da Moeda do Brasil – regime de seus serviços e atividades (RE 610517 AgR, Relator(a): CELSO DE MELLO, Segunda Turma, julgado em 03/06/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-120 DIVULG 20-06-2014 PUBLIC 23-06-2014)

RE-AgR 626844 – Delegação – transporte coletivo interestadual – concessão ou permissão – necessidade de prévia licitação (RE 626844 AgR, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Primeira Turma, julgado em 05/08/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-197 DIVULG 08-10-2014 PUBLIC 09-10-2014)

RE 627189 – Energia elétrica - campo eletromagnético das linhas de transmissão de energia elétrica – Lei 11.934/09 da União (RE 627189, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 08/06/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-066 DIVULG 31-03-2017 PUBLIC 03-04-2017)

RE-AgR 635424 – Delegação – transporte coletivo municipal – necessidade de prévia licitação (RE 635424 AgR-segundo, Relator(a): TEORI ZAVASCKI, Segunda Turma, julgado em 23/04/2013, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-083 DIVULG 03-05-2013 PUBLIC 06-05-2013)

RE 643247 – Remuneração do serviço – município - taxa de prevenção e combate a incêndio – impossibilidade (RE 643247, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 01/08/2017, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-292 DIVULG 18-12-2017 PUBLIC 19-12-2017)

RE 658570 – Serviço público – distinção do poder de polícia – serviços de segurança pública – guarda municipal – imposição de multa (RE 658570, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 06/08/2015, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-195 DIVULG 29-09-2015 PUBLIC 30-09-2015)

RE-AgR 777324 – Processo legislativo - Serviço de águas – Lei municipal – Obrigação a locatário de imóveis – Iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo (Prefeito) - reserva de Administração – agravo interno desprovido (RE 777324 AgR, Relator(a): LUIZ FUX, Primeira Turma, julgado em 30/08/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-201 DIVULG 16-09-2019 PUBLIC 17-09-2019)

RE 789874 – Sistema “S” – “colaboradores na execução de atividades de relevante significado social” (utilidade pública) (RE 789874, Relator(a): TEORI ZAVASCKI, Tribunal Pleno, julgado em 17/09/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-227 DIVULG 18-11-2014 PUBLIC 19-11-2014 RTJ VOL-00234-01 PP-00275)

RE 906206 – Radiodifusão – transmissão do programa oficial “A Voz do Brasil” – obrigatoriedade (RE 906206 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. GILMAR MENDES - Julgamento: 25/08/2015 - Publicação: 02/09/2015)

RE 958252 - Terceirização de atividades – possibilidade - Tema 725: “É lícita a terceirização ou qualquer outra forma de divisão do trabalho entre pessoas jurídicas distintas, independentemente do objeto social das empresas envolvidas, mantida a responsabilidade subsidiária da empresa contratante.” (RE 958252, Relator(a): LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 30/08/2018, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-199 DIVULG 12-09-2019 PUBLIC 13-09-2019)

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

RE 967479 – Táxi - serviço de utilidade pública – serviço de transporte individual de passageiros – licitação (967479 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. EDSON FACHIN - Julgamento: 27/09/2017 - Publicação: 29/09/2017)

RE 1001104 – Delegação – transporte coletivo – implementação mediante simples credenciamento, sem licitação - Gerou Tema 854 – Repercussão Geral: Possibilidade de implementação da prestação de serviço público de transporte coletivo, considerado o art. 175 da Constituição Federal, mediante simples credenciamento, sem licitação (RE 1001104, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 15/05/2020, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-154 DIVULG 18-06-2020 PUBLIC 19-06-2020)

RE 1001493 – Radiodifusão – transmissão do programa oficial “A Voz do Brasil” – obrigatoriedade

RE 1002310 - Táxi – serviço de utilidade pública – prorrogação das autorizações e permissões – não aplicação dos arts. 175 e 37, XXI, CF 1988 – autonomia municipal para definir o tema [Precedente: RE 359444] (RE 1002310 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. GILMAR MENDES - Julgamento: 30/11/2016 - Publicação: 05/12/2016)

RE 1059819 – Delegação – concessão – remuneração do serviço - regime tarifário contratual – telecomunicações – repercussão geral –Tema 991: “Possibilidade de anulação de cláusula de contrato de concessão de serviço público que autoriza a incidência de reajuste de tarifa telefônica em percentual superior ao do índice inflacionário estipulado (RE 1059819 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO - Julgamento: 21/05/2020 - Publicação: 27/05/2020)

RE-AgR 1178950 – Táxi – serviço de utilidade pública – desnecessidade de licitação (RE 1178950 AgR, Relator(a): RICARDO LEWANDOWSKI, Segunda Turma, julgado em 06/12/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-282 DIVULG 17-12-2019 PUBLIC 18-12-2019)

RMS 22665 – Autorização – distribuição de sinais de TV a cabo – ato de natureza precária – ato discricionário – ausência de direito subjetivo do interessado à outorga (RMS 22665, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: NELSON JOBIM, Segunda Turma, julgado em 14/03/2006, DJ 04-08-2006 PP-00078 EMENT VOL-02240-01 PP-00189 LEXSTF v. 28, n. 333, 2006, p. 144-159)

RMS 29284 – Retransmissão de televisão educativa – necessidade de autorização administrativa definindo sua extensão (RMS 29284, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Primeira Turma, julgado em 26/04/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-159 DIVULG 29-07-2016 PUBLIC 01-08-2016)

RMS-AgR-ED 33028 – Radiodifusão – transmissão do programa oficial “A Voz do Brasil” – obrigatoriedade – sanção por descumprimento do dever (RMS 33028 ED-AgR, Relator(a): ROSA WEBER, Primeira Turma, julgado em 01/03/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-051 DIVULG 14-03-2019 PUBLIC 15-03-2019)

RMS 34203 – Delegação – concessão – energia elétrica – Lei 12.783/13 - prorrogação de contrato – discricionariedade do poder concedente – inexistência de direito adquirido (RMS 34203, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Segunda Turma, julgado em 21/11/2017, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-053 DIVULG 19-03-2018 PUBLIC 20-03-2018)

RODRIGUES. Itiberê de Oliveira Castellano. Serviços Públicos a partir dos julgados do STF. Faculdade de Direito da UFPEL. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pesquisaservicospublicos/>>. Publicado em 14/12/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
GRUPO DE PESQUISA
SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DOS JULGADOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROF. ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES

SL 1136 – Delegação – autorização de serviço - necessidade de prévia licitação – serviço de transporte intermunicipal de passageiros (SL 1136 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. Presidente - Decisão proferida pelo(a): Min. CÁRMEN LÚCIA - Julgamento: 18/04/2018 - Publicação: 03/05/2018)

SL 1157 – Contrato para exploração de satélite de telecomunicações brasileiro por empresa norte-americana – indeferimento da suspensão de cautelar

STA-AgR 73 – Delegação – autorização - serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros - necessidade de prévia licitação – impossibilidade da prestação de serviços de transporte interestadual de passageiros a título precário, sem a observância do procedimento licitatório (STA 73 AgR, Relator(a): ELLEN GRACIE, Tribunal Pleno, julgado em 17/03/2008, DJe-078 DIVULG 30-04-2008 PUBLIC 02-05-2008 EMENT VOL-02317-01 PP-00001)

STA 89 – Delegação – necessidade de prévia licitação – transporte de passageiros – impossibilidade de prestação do serviço a título precário sem prévia licitação (STA 89 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. PRESIDENTE - Decisão proferida pelo(a): Min. ELLEN GRACIE - Julgamento: 29/01/2007 - Publicação: 05/02/2007)

STA 114 - Delegação – necessidade de prévia licitação – transporte de passageiros – prosseguimento de processo de licitações de linhas intermunicipais de transporte alternativo no Estado do Rio de Janeiro (STA 114 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. PRESIDENTE - Decisão proferida pelo(a): Min. ELLEN GRACIE - Julgamento: 10/07/2007 - Publicação: 01/08/2007)

STA 342 – Delegação – concessão - saneamento básico (águas e esgotos) – litígio entre poder concedente (autarquia municipal) e concessionária (empresa privada) – litígio em relação a repasse de percentual de arrecadação das tarifas (STA 342 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. Presidente - Decisão proferida pelo(a): Min. AYRES BRITTO - Julgamento: 14/11/2012 - Publicação: 21/11/2012)

STA 811 – Remuneração do serviço - Tarifa de pedágio – tutela antecipada contra revisão extraordinária da tarifa básica – suspensão da tutela antecipada

STA 831 – Delegação – concessão de serviço – saneamento básico – continuidade de processo de contratação de entidade mediante licitação pelo Município (STA 831 – Decisão Monocrática - Relator(a): Min. Presidente - Decisão proferida pelo(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI- Julgamento: 22/06/2016 - Publicação: 28/06/2016)